

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX — 12º DA REPUBLICA — N. 13

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 14 DE JANEIRO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto que resolve a intervenção nos actos da administração local referentes a defesa sanitária da Capital da Republica.

Ministerio da Guerra — Decretos de 12 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 30 de dezembro findo e de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 11 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 12 do corrente, das Directorias da Justiça, da Contabilidade e da de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 15 de dezembro findo — Portarias de 13 do corrente — Expediente de 12 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Requerimentos despachados.
Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Aviso de 11 e expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro e Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

NOTICARIO.

MARCAS REGISTRADAS,
EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Loterias de Beneficencia — Acta do Banco Rural e Hypothecario.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo a razões de interesse commum e ouvido o Prefeito do Districto Federal, resolve intervir nos actos da administração local referentes a defeza sanitaria da Capital da Republica, cessando a competencia das autoridades municipaes quanto ao objecto da intervenção e ficando a Directoria Geral de Saude Publica investida da direcção dos serviços de hygiene na mesma Capital, de accordo com as disposições do titulo IV do regulamento mandado executar pelo decreto n. 2.458, de 10 de fevereiro de 1897.

Capital Federal, 13 de janeiro de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio da Silva Pessoa.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 12 do corrente :

Foram promovidos no Estado Maior General do Exercito :

A general de divisão, os generaes de brigada João Pedro Xavier da Camara e Francisco de Paula Argollo ;

A general de brigada, o general de brigada graduado Marciano de Magalhães e o coronel de infantaria Julião Augusto da Sorra Martins.

— Foram exonerados :

O general de divisão Francisco José Teixeira Junior do cargo de commandante da Escola Militar do Brazil, sendo nomeado para o dito cargo o general de divisão Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat ;

O general de divisão João Vicente Leite de Castro do cargo de director geral de artilharia, sendo nomeado para substituí-lo o general de divisão Francisco José Teixeira Junior.

— Foi nomeado commandante do 1º districto militar o general de divisão João Vicente Leite de Castro.

— Foi classificado no 7º regimento de cavallaria o tenente-coronel Carlos Augusto Pinto Pacca, que, por decreto de 22 de dezembro ultimo, revertou á 1ª classe do exercito.

— Foram transferidos:

Do 7º regimento de cavallaria para o 12º, o coronel Alfredo Barbosa, ficando aggregado, por exceder do quadro, o tenent-coronel deste ultimo regimento Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt;

Da 2ª companhia do 11º batalhão de infantaria para ajudante do 3º da dita arma, o capitão Manoel das Neves.

— Concedeu-se, de accordo com o decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, a João Leopoldino do Rego aposentadoria no logar de fiel do Almoarifado do Arsenal de Guerra de Pernambuco, visto contar mais de 29 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saude a que se submetten julgando soffrer de molestia incuravel que o torna invalido para o exercicio de sua profissão.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decreto de 30 de dezembro ultimo, foi exonerado o telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco de Assis Souza Guimarães, de conformidade com o art. 554 do respectivo regulamento.

— Por outros de 8 do corrente, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 2.983, a *Security Cash Register Company*, norte-americana, industrial, domiciliada em Chicago, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital Federal, para sua invenção de — Novo registrador de recebimento de dinheiro.

N. 2.984, e nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores, a Nathan Henotley Edgerton, norte-americano, industrial, domiciliado em Philadelphia, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de — Nova pilha secundaria;

N. 2.985, e nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores, a Charles Henry Palmer e John William Deamead, norte-americanos, o primeiro industrial e o segundo mecanico, domiciliados em Alwon, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de — Nova machina para fabricar phosphoros de papel.

— Por outros de 21 de dezembro findo e nas mesmas condições pela patente:

N. 2.627 bis, a Eduardo Augusto Pereira Nunes, brasileiro, guarda-livros, morador nesta Capital Federal, para os melhoramentos que introduzir em sua invenção de — Um preparado denominado «Formicida Paranaense» já privilegiada pela patente n. 2.627 bis.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de janeiro de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Communicou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu do Ceara, que foram dadas as necessarias providencias affin de que os delegados fiscaes do Governo junto aos estabelecimentos de instrução estaduais e particulares, equiparados aos congêneres federaes, usem oficialmente do telegrapho, advertindo, porém, que esta permissão só deve ser utilizada de accordo com os arts. 93, § 1º, e 100, condições 1ª e 2ª, do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, approved pelo decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que é permitido ao lente substituto da mesma faculdade Dr. Luiz da Costa Chaves Faria, ausentar-se da sede desse estabelecimento durante o periodo das férias.

— Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos Domingos Pardi, Maigrano Alberto e Frauno Pietro e o cidadão francez Lucien Hayem, residentes no Estado de São Paulo. — Remetteram-se as portarias ao presidente do Estado.

Requerimento: despachado:

Angelo Barra, Dario Teixeira Novaes e Eurico Costa, estudantes de preparatoria, pedindo inscricção para o exame de physica e chimica, visto não terem podido inscrever-se no prazo regulamentar. — Indeferido, á vista do art. 2º, § 4º, das respectivas instruções.

Antonio Cavalheiro Serrano, pedindo naturalização. — Junte documento comprobativo de maioridade.

Expediente de 12 de janeiro de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se o recebimento do officio de 23 do mez findo, com o qual o provedor da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro enviou informações relativas aos diversos serviços da dita Santa Casa e á Empresa Funeraria.

— Solicitaram-se do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, providencias affin de que os volumes que chegam no vapor *Santa Fé*, procedentes do Havre, contendo material para os laboratorios, gabinetes e bibliotheca da Escola de Minas, sejam retirados da mesma alfandega e enviados á referida escola pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Recommendeu-se aos directores do Gymnasio Nogueira da Gama, em Jacarhy, e do legio Pio Americano, na Capital Federal, a servancia do art. 7º das instruções annexas ao decreto n. 3.491, de 11 de novembro do anno findo, em cuja conformidade devem recolher aos cofres publicos, em prestações semestraes, a quantia precisa para o pagamento da gratificação annual de 2:400\$, que compete ao delegado do Governo junto aquellos estabelecimentos.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se ao alferes da brigada policial desta Capital Antnio Feliz de Menezes, de accordo com a inspecção de saúde a que foi submettido, 60 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25, do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893. —Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

—Recommendeu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal que, com brevidade, devolva a este ministerio, convenientemente informado, o officio em que o commandante da brigada policial solicita a transferencia para o Hospicio Nacional de Alienados do soldado João Ferreira da Silva, preso a disposição daquelle tribunal.

—Transmittiu-se ao commandante da brigada policial, afim de ser cumprido o accordo do Supremo Tribunal Militar, o processo instaurado contra o soldado da mesma brigada Irinei Joaquim Leão da Silva.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 148\$, a F. Briguiet, livros fornecidos a Corte de Appellação;

De 1:197\$776 a João Baptista do Rego Cavalcanti, escrivão da 1ª circumscripção policial suburbana, vencimentos relativos ao periodo de 22 de fevereiro a 14 de outubro de 1899;

De 7:569\$140, fornecimentos a Casa de Correção;

De 1:930\$750, fornecimentos feitos por Barbosa & Moreno a Directoria de Saude Publica;

De 2:294\$300, fornecimentos a Escola Polytechnica;

De 100\$400, despesas miudas da Escola Nacional de Bellas Artes;

De 1:000\$ e de 500\$, respectivamente, ao engenheiro das obras deste Ministerio e ao seu ajudante, gratificação mensal que lhes cabe no corrente anno;

De 627\$957, ao Dr. Ernesto de Azevedo Alves, ordenado correspondente ao lugar de ajudante de demographista da Directoria Geral de Saude Publica, durante o periodo de tres mezes;

De 76\$, passagem concedida no Lloyd Brasileiro por conta deste ministerio.

—Requisitaram-se providencias para que: Seja entregue ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a quantia de 1:617\$317, para pagamento do seguro de todo o material e do predio;

Sejam concedidos a Delegacia do Thesouro em Londres os creditos de 21:044\$123 e 8:474\$193, afim de ocorrer ao pagamento da pensão que compete a cada um dos alumnos da Escola de Bellas Artes, José Fiuza Guimarães, Antonio de Souza Vianna e Bento Barbosa, e ao artista premiado Augusto Luiz de Freitas.

—Transmittiram-se ao Tribunal de Contas cópias dos contractos para fornecimentos, em o primeiro semestre actual, a Repartição de Policia, Casas de Detenção e de Correção, os quaes ficam approvados.

—Declarou-se ao chefe de policia que deve ser enviada mensalmente uma folha especial da gratificação mensal de 40\$ que compete a Alamiro Mendes por estar prestando serviços de policia do porto.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Republica dos Estados Unidos do Brazil—O Ministro da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica, resolve, tendo em vista o apprecimento de um caso isolado de peste bubonica nesta Capital:

1º, declarar suspeito o porto do Rio de Janeiro;

2º, determinar que os navios delle sahidos, com destino aos outros portos nacionaes, sigam directamente para o Lazareto da Ilha Grande afim de serem desinfectados e só sejam recebidos em livre pratica nos ditos portos, depois de decorridos 10 dias contados da data da desinfecção e de verificada a sua perfeita innocuidade;

3º, dispor que se prohiba a exportação para os referidos portos dos objectos susceptiveis indicados no art. 30 do regulamento sanitario vigente;

4º, ordenar que sejam intimadas a regressar ao Lazareto da Ilha Grande, onde purgarão quarentena de rigor, as embarcações que chegarem a qualquer porto com caso da molestia, ou que o tiverem tido durante a viagem;

5º, permitir que os navios, tanto nacionaes como estrangeiros, que tocarem no porto do Rio de Janeiro façam, nos demais portos da Republica, as suas operações de embarque e carregamento em quarentena, só se consentindo no desembarque e na descarga daquelles que procederem de portos limpos bem como aos que se acharem nas condições da determinação 2ª.

Capital Federal, 13 de janeiro de 1900.—*Epitacio Pessoa.*

Expediente de 12 de janeiro de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao Dr. inspector de Saude do Porto da Bahia, o recebimento de seus officios ns. 4, 6 e 7 datados de 4 do corrente.

—Solicitou-se ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, o credito de 10:950\$ para ser posto a disposição do Dr. inspector de saude do porto do Estado da Bahia para pagamento da tripulação da lancha *Nuno de Andrade*.

Requerimento despachado

Empreza Industrial Brasileira.—Deferido, nos termos da petição.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 13 do corrente.

Foi nomeado inspector seccional, interino, da 7ª circumscripção urbana o cidadão Francisco Apocalypso;

Foi exonerado do cargo de inspector seccional da 5ª circumscripção urbana o cidadão João Pinheiro de Campos e nomeado para substituí-lo Leonel Sorra.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 13 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença ao 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Manoel dos Reis Carvalho.

Por titulos de 15 de dezembro proximo passado:

Foi exonerado Raymundo de Sá Cavalcanti do lugar de fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção do 1º districto do Estado do Ceará.

Foi nomeado Alvaro Bacellar do Carmo para o lugar de fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção do 1º districto do Estado do Ceará.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

D. Maria Augusta Parente Pinto, possuidora do terreno n. 40, situado na Fabrica da Polvora da Estrella, pedindo para ser relevada da pena de commissio, em que incorreu, afim de poder pagar os fóros em atraso, devidos a Fazenda Nacional.—Não se tratando de aforamento cahido em commissio, mas sim de arrendamento cujo prazo já terminou, como se vê da informação da directoria do Contencioso, só mediante hasta publica poderá ser feito novo arrendamento, nos termos do art. 8º da lei n. 3.348, de 20 de outubro de 1887.

Pelo Sr. director do Expediente:

José Rodrigues Bastos Coelho, por seu advogado, pedindo por certidão o teor do titulo definitivo de nacionalização do navio *Analia*.—Certifique-se.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 12 de janeiro de 1900

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 4—Declarando, em resposta ao officio n. 115, de 1 de dezembro findo, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 do mesmo mez, resolveu prorogar por 60 dias o prazo de igual tempo marcado ao porteiro cartorario da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, Eduardo de Carvalho, para assumir o exercicio do seu cargo; e outrossim, não só que em relação aos pedidos dessa natureza deve aquella delegacia prestar as informações exigidas na decisão n. 188, de 29 de novembro de 1894, mas tambem que o prazo ora concedido é improrogavel.

Dia 13

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 4—Communicando, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o provedor da Santa Casa de Misericordia desta Capital, resolveu, de conformidade com o art. 2º, § 2º, das *Preliminares da Tarifa*, conceder isenção de direitos para os volumes vindos de Manchester no vapor *Danube* e destinados áquella instituição.

N. 5—Fazendo identica communicação quanto aos volumes vindos da Europa nos vapores *Flaxman, Portugal, Pampa, S. Nicolau e Rio Negro*, com destino ao mesmo estabelecimento.

—Ao director da Recebedoria:

N. 2—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 38, de 26 de julho do anno proximo findo, e interposto por Peixoto & Amorim do vosso acto, impondo-lhes a multa de 500\$, maximo da pena comminada no art. 45 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de exporem á venda em seu estabelecimento commercial bebida nacional sem o competente sello e não terem registrado o mesmo estabelecimento, resolveu, por despacho de 23 de dezembro ultimo, de conformidade com parecer do Conselho de Fazenda, emittem o sessão de 7 de novembro anterior, dar provimento ao recurso, visto estar provado pelo exame a que procedeu o Laboratorio Nacional de Analyses ser estrangeira a bebida que deu lugar á questão.

—Ao Dr. fiscal das loterias:

N. 4—Communicou-lhe que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Loterias Nacionaes do Brazil, resolveu, por despacho de 29 de dezembro ultimo, autorizar o cancelamento do registro dos planos ns. 39, 45 e 46 para as extracções das loterias federaes.

—Ao Dr. fiscal do Banco dos Funcionarios Publicos:

N. 2.—Remettendo, de ordem do Sr. Ministro, afim de ser informado, o requerimento em que o 2º official da secretaria do Ministerio da Justiça Luciano Augusto de Oliveira, pede providencias no sentido de cessarem os descontos que soffre em seus vencimentos, a titulo de consignação áquelle banco.

N. 3.—Remettendo, para o mesmo fim, o requerimento em que José Dias de Mello, mutuario daquelle banco, pede providencias no sentido de ser incluída nos novos estatutos uma disposição com o fim de serem creditados aos mutuarios nas respectivas cotas de empréstimo as quantias cobradas a titulo de seguro de vida.

—A' Delegacia Fiscal no Maranhão :

N. 1.—Em relação ao vosso officio n. 222, de 11 de julho ultimo, encaminhando o requerimento em que Manoel Vieira Nina recorre ao acto pelo qual a alfandega desse Estado impoz á Companhia de Fiação e Tecidos de Canhamo, de que é despachante, a multa de 1:880\$, por differença para menos verificada no peso das mercadorias submettidas a despacho pela nota n. 3.098, de abril do anno passado, allegando que a companhia o responsabilizara por aquella multa, declaro-vos, para os devidos efeitos, que, por despacho de 21 de dezembro proximo findo, proferido de accordo com o parecer que o Conselho de Fazenda emittiu em sessão de 21 de novembro anterior, resolveu o Sr. Ministro não tomar conhecimento do recurso, visto ter sido interposto por pessoa incompetente.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 3.—Reiterando, de ordem do Sr. Ministro, o cumprimento da ordem da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, n. 78, de 2 de setembro ultimo, sobre a remessa ao mesmo Thesouro da certidão completa do pagamento das contribuições e joia para o municipio, pelo finado alferes do exercito, Miguel Francisco Carneiro Monteiro, afim de poder ser expedido o respectivo titulo a D. Florença Carneiro Monteiro, mãe do dito official.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1.—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 27 de dezembro findo, resolveu approvar o acto constante do officio n. 55, de 18 do mez anterior, pelo qual aquella delegacia designou para servir na respectiva Caixa Economica o 2º escripturario da Alfandega daquelle Estado Francisco Xavier de Freitas, que se acha em exercicio na referida delegacia.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.—Communicando que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o contador da extincta Thesouraria da Fazenda de Matto Grosso, Manoel Pereira Mendes, nomeado 2º escripturario daquelle delegacia, resolveu prorogar por 60 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do seu novo cargo.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 4.—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 28, de 19 de agosto do anno proximo findo, e interposto por Luchsinger & Comp., da vossa decisão mantendo o acto da Alfandega do Rio Grande, que mandou classificar como azeite de oliveira, para cobrança da taxa de \$400 por kilogramma, a mercadoria por elles submettida a despacho pela nota n. 2.985, de 24 de março de 1898, como—oleo de caroços de algodão—para pagamento da taxa de 200 réis por kilogramma, resolveu, por despacho de 20 de dezembro ultimo, de conformidade com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 28 de novembro anterior, dar provimento ao mesmo recurso, á vista do resultado do exame feito pelo Laboratorio Nacional do Analyses, na amostra daquelle mercadoria, o qual confirmou a classificação dada pelos recorrentes.

—A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso :

N. 3.—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente mez, deferiu o requerimento encaminhado com o officio n. 31, de 11 de novembro ultimo, em que o contador da extincta Thesouraria de Fazenda daquelle Estado, Manoel Pereira Mendes, nomeado 2º escripturario da do Estado do Paraná, pediu prorogação, por 60 dias, do prazo que lhe foi marcado, para assumir o exercicio do seu novo cargo.

—Ao Extractor Federal em Petropolis :

N. 3.—Declarando que o Sr. Ministro, a quem foi presente o officio dirigido á Directoria de Rendas Publicas do Thesouro Federal, communicando ter sido nomeado 1º suplente do subleogado do 2º districto daquelle capital, o fiscal dos impostos de consumo, Boaventura de Azevedo Coutinho, resolveu, por despacho de 27 de dezembro findo, que, á vista da circular do Ministerio da Fazenda, de 4 de fevereiro de 1897, deve esse funcionario optar por um dos referidos cargos, sob pena de ser exonerado do que lhe foi confiado pelo referido ministerio.

—Ao inspector de Fazenda Turibio Guerra, em commissão no Estado de S. Paulo.

N. 2.—Communicando que o Sr. Ministro, em officio n. 3, de 11 do corrente, solicitou do director da Estrada de Ferro Central do Brazil as necessarias providencias no sentido de não só serem attendidas pelos agentes das estações daquelle estrada, no referido Estado, as requisições de passagens feitas por aquelle inspector, como também autorizada a transmissão dos telegrammas que forem pelo mesmo funcionario expedidos sobre objecto de serviço publico.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Companhia Commercial Brasileira. — Declare o fim para que pede as certidões.

José Quirino do Nascimento, escrevente do Hospital de Marinha. — Não convem abrir o preceite de abonar etapas ou ração a escrevente civil, não tem logar o que pede.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Capitão Ignacio Gomes da Costa. — Ao chefe do estado-maior, para providenciar que pelo commando do 3º batalhão de infantaria sejam averbadas na fé de officio do requerente as occurrencias relativas ao tempo em que serviu no corpo de segurança do Estado do Paraná.

Alferes Alfredo Domingos de Souza. — Prove haver satisfeito as condições exigidas pelo regulamento da extincta escola de aprendizes artilheiros.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 13 do corrente: Foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos da lei, para tratamento de saúde:

De 30 dias, em prorogação, ao administrador dos Correios do Estado de S. Paulo, cidadão Paulo Orozimbo de Azevedo;

De 90 dias, em prorogação, ao inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos cidadão Henrique Moreira de Figueiredo Mascarenhas;

De seis mezes, em prorogação, ao guarda-fios de 2ª classe da mesma repartição, cidadão João Caetano de Lima;

De tres mezes, ao telegraphista de 2ª classe da mesma repartição, Francisco Emilio da Costa Branco.

Expediente de 13 de janeiro de 1900

Autorizou-se á Directoria Geral dos Correios a mandar proceder a um pequeno e na correspondencia procedente de S. Paulo, de modo a facilitar a sua desinfecção, conforme reclamou o delegado sanitario federal naquelle Estado, em bem da saúde publica; sendo isso feito com o cuidado preciso para que não sejam violadas as cartas.

Requerimentos despachados

Companhia Diamantina, sociedade anónima, com sede em Pariz, pedindo autorização para funcionar na Republica. — Junto os estatutos em original com tradução feita por traductor habilitado a fazer a versão para a lingua nacional.

José Moreira de Figueiredo Vasconcellos, pedindo revalidação da patente de invenção n. 1.882, de 18 de junho de 1895, que incorreu em caducidade por falta de pagamento das respectivas annuidades. — Indeferido.

Alphonse Denaeyer, Franz Eugene Muller, James J. Meldrum, Thomaz F. Meldrum, John W. Meldrum, Almirante Lusuard e Alfredo Emilio Pacheco de Mello. — Compareçam nesta Directoria para receberem guia.

Felicio Bove, pedindo passagem para o Pará — Compareça nesta Directoria Geral.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Gabinete—Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1900.

Sr. Ministro da Guerra.—Tenho a honra de accusar recebido o vosso aviso n. 96, de 27 de novembro ultimo, pedindo a expedição de ordens para que sejam reparadas as linhas telefonicas que ligam a fortaleza de S. João ao quartel general do commando do 4º districto militar e concertados os respectivos apparatus.

Sobre esta materia já o vosso ministerio officiaro ao meu, anteriormente áquelle data, em 22 de junho e 21 de dezembro de 1899 e em 8 de maio de 1899, e por este foi respondido ao vosso, primeiramente com os avisos n. 14, de 24 de agosto, e n. 183, de 23 de novembro de 1898, remettendo-vos o orçamento das ditas despesas, na importancia de 5:399\$, e posteriormente com o aviso n. 12, de 25 de janeiro findo, com o qual enviei um orçamento de 4:440\$700 para a construcção de uma linha terrestre de facil conservação e custo inferior ás despesas do concerto sollicitado.

Não fazendo os citados avisos de 8 de maio e 27 de novembro de 1899, referencia aos dous orçamentos enviados, nem ás datas dos respectivos actos, antes insistindo pelo simples concerto, novamente remetto cópia do orçamento de 5:399\$ para que esta importancia seja posta no Thesouro Federal, á disposição da Directoria Geral dos Telegraphos, incumbida de fazer executar as obras. Entretanto, permitti que eu sujeito ainda uma vez á vossa consideração a preferencia da linha terrestre pela razão technica e orçamentaria, já uma vez exposta e acima repetida.

Saude e fraternidade.—Sverino Vieira.

Dia 13

Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil:

A fornecer 200 toneladas do Carvão Cardiff á Inspeção Geral de Obras Publicas, cuja importancia será opportunamente indemnizada a essa estrada;

A mandar expedir passe a favor do engenheiro Januario de Oliveira, fiscal do Engenho Central de Lorena, para o corrente anno, nas mesmas condições do que lhe foi passado no anno proximo findo.

—Autorizou-se a Inspeção Geral das Obras Publicas, de conformidade com as bases apresentadas, a celebrar o accordo proposto pela Prefeitura do Districto Federal, para o

serviço de reposição de calçamento levantado para concertos de encanamentos geraes e ramaes de pennis de agua, etc.

—Communicou-se á Prefeitura do Districto Federal, ficar approvadas as bases para o accordo entre essa Repartição e a Inspeção das Obras Publicas para o serviço de reposição de calçamento.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

3ª SESSÃO EM 13 DE JANEIRO DE 1900

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, André Cavalcanti e Gonçalves de Carvalho.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Manoel Murinho, por se achar em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTO

Habeas - corpus

N. 1.312—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; recorrente, Luiz Korth.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.316—Capital Federal—Relator, o Sr. Gonçalves de Carvalho; pacientes, Custodio Sá Pinto e outros.—Julgou-se prejudicado o pedido de habeas-corpus, visto se acharem soltos os pacientes, segundo a informação recebida, unanimemente.

N. 1.318—Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; paciente, Mario José da Costa.—Não se tomou conhecimento da petição, por não estar devidamente instruida, unanimemente.

Revisões crimes

N. 428—Ceará—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; peticionario, Vicente Ferreira de Vasconcellos.—Não se tomou conhecimento da petição, por se tratar de contravenção; contra os votos dos Srs. Piza e Almeida, Macedo Soares, Lucio de Mendonça, Bernardino Ferreira e barão de Pereira Franco.

N. 405—Capital Federal—Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; peticionario, o bacharel Alcides de Mendonça Lima, juiz de direito da comarca do Rio Grande do Sul.—Como preliminar tomando-se conhecimento da revisão, pedida pela segunda vez, contra os votos dos Srs. G. de Carvalho, João Barbalho e H. do Espirito Santo, é reformada a sentença, sendo absolvido o peticionario, contra os votos dos Srs. João Barbalho, Lucio de Mendonça e H. do Espirito Santo.

Appellações commerciaes

N. 533—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; appellant, Nicoláo Schmitt; appellados, Abreu Ferreira da Costa & Comp.—Como preliminar, foi julgado, por voto de desempate, competente a justiça federal para conhecer da questão que versa sobre infracção de privilegio de marca de fabrica, votando neste sentido os Srs. João Barbalho, Lucio de Mendonça, Americo Lobo, H. do Espirito Santo, Piza e Almeida e barão de Pereira Franco; e contra, os Srs. Macedo Soares, Pin-

dahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, G. de Carvalho, André Cavalcanti e João Pedro.

De *meritis*—Foi confirmada a sentença unanimemente.

N. 559—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e João Barbalho; appellant, Nicoláo Schmitt; appellado, Firmo J. Leite Almeida.—A mesma decisão da de n. 553.

Recursos eleitoraes

N. 61—Ceará—Relator, o Sr. Ministro Macedo Soares; recorrente, Valdemiro Moreira; recorrida, a junta eleitoral do Ceará.—Como preliminar, não se tomou conhecimento do recurso, por ser inconstitucional a attribuição dada pela lei ordinaria ao Tribunal para julgar recursos eleitoraes, contra os votos dos Srs. André Cavalcanti, João Pedro, Americo Lobo e barão de Pereira Franco. Não votaram os Srs. H. do Espirito Santo e Bernardino Ferreira, por não se acharem presentes no acto da votação.

N. 62—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Macedo Soares; recorrentes, Felix Antonio de Souza e outros; recorrida, a junta eleitoral do Recife.—A mesma decisão da de n. 61.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravado de petição

N. 342 — S. Paulo — Aggravante, a Fazenda Nacional; agravados, major Francisco das Chagas Pinto-Salles e sua mulher. — Ao Sr. ministro Gonçalves de Carvalho.

Homologações de sentença estrangeira

N. 247 — Capital Federal — Requerente, D. Hortencia da Mesquita Zenha. — Ao Sr. ministro João Barbalho.

N. 248 — Capital Federal — Requerente, Eponina de Mesquita Salgado Zenha.—Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 249 — Capital Federal — Requerente, Oscar de Mesquita Zenha.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 250 — Capital Federal — Requerente, Henriqueta Ermelinda da Silva Braga.—Ao Sr. ministro Gonçalves de Carvalho.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 52 — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Homologações

N. 225 — Ao Sr. Gonçalves de Carvalho.

N. 239 — Ao Sr. Piza e Almeida.

COM DIA

Revisões crimes

N. 300 — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

N. 443 — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Conflicto de jurisdicção

N. 88 — Relator, o Sr. Macedo Soares.

Recursos eleitoraes

N. 230 — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 210 — Relator, o Sr. barão de Pereira Franco.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. — O secretario, João Pereira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO R'IO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 12 de janeiro de 1900..... 847:949\$246

Idem do dia 13 :

Em papel... 121:248\$669
Em ouro.... 16:048\$382

157:297\$050

985:246\$296

Em igual periodo de 1899... 3.064:294\$470

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 12 de janeiro de 1900 652:012\$915
Idem do dia 13..... 167:896\$972

819:909\$887

Em igual periodo de 1899... 595:771\$836

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 13 de janeiro de 1900..... 19:672\$199
Idem do dia 2 a 13..... 193:588\$356

Em igual periodo de 1899... 401:404\$972

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 12 de janeiro de 1900—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do ministerio publico, Dr. Viveiros de Castro—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha, Alonso de Almeida e sub-director J. M. da Silva Portilho, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Processos:

De tomada de contas:

Do commissario de 3ª classe da armada 1º tenente Joaquim Bartholomeu da Silva Santos, relativas ao periodo de 13 de abril de 1894 a 10 de setembro de 1896, em que serviu na canhoneira *Camocim*;

Do commissario de 4ª classe Pedro Caetano Duarte Nunes, no periodo de 18 de outubro a 6 de novembro de 1894, quando embarcado na torpedeira *Pedro Affonso*;

Do escripturario-pagador da extincta Sub-Contadoria do Districto Telegraphico no Estado de S. Paulo Antonio Ferreira Soares no periodo de abril de 1895 a novembro de 1896.—O tribunal julgou quites os responsaveis e neste sentido mandou lavar accordão.

Do ex-almoxarife do extincto Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco Antonio Pacheco Soares da Silva, no periodo de sua gestão de 20 de maio de 1891 a 21 de novembro de 1892.—O tribunal mandou lavar accordão declarando quite o ex-almoxarife e ordenando o levantamento da fiança prestada.

De prescripção e tomada de contas do ex-thesoureiro e almoxarife da Imprensa Nacional Philadelpho de Souza Castro, no periodo de sua gestão nos exercicios de 1885-1886 a 1888 e de 1889 a 1894.—O tribunal julgou as contas de que se trata e mandou lavar o competente accordão.

De levantamento de fiança:

Requerimento de D. Maria Emilia da Silva Pereira, pedindo restituicção da fiança prestada por seu finado marido, o fiel de armazem da Alfandega desta Capital Augusto José Pereira, em cinco applicoes da divida publica, do valor nominal de 600\$ cada uma.—O tribunal mandou lavar accordão autorizando o levantamento da mencionada fiança.

De prestação de fiança :
Requerimentos :

De Manoel Teixeira Campos, por seu procurador João Alves Meira, pedindo que sejam aceitas 5 apolices da divida publica do valor nominal de 1.000\$ cada uma, de sua propriedade, em garantia da responsabilidade do cidadão Catão Barbosa de Oliveira Couto, no cargo de thesoureiro da agencia do correio da Barra do Pirahy.— O tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de solicitar-se informaçao sobre a classificacão e rendimento daque la agencia.

Do collector do municipio de Bem Jardim, Estado do Rio de Janeiro, Francisco do Paula Coelho da Rocha, por seus procuradores Pacheco, Silva & Comp., offerecendo a importancia de 200\$ em moeda corrente, em garantia de sua responsabilidade, como encarregado da arrecadação das rentas federaes no dito municipio.— O tribunal attendendo a que a dita import tancia garante a responsabilidade do exactor, julgou idonea e sufficiente a fiança offerocida.

De Carlos Fernandes Ribeiro da Costa, pedindo ser admitido a prestar a sua fiança, como thesoureiro da agencia do correio da cidade de Campos, no mesmo Estado, com a hypotheca legal de um predio, de sua propriedade, situado naquella cidade.— O tribunal, considerando que não se fez menção dos juros estipulados, sem a qual é radicalmente nulla a inscripção da hypotheca, julgou inaceitavel a fiança de que se trata. Por se achar impedido deixou de tomar parte no julgamento deste processo, o Sr. Dr. presidente.

Foram approvados os accordos lavrados nos processos julgados na sessão de 29 de dezembro proximo passado: do cirurgião de 5ª classe da armada Dr. José Cleomenes da Silva Ferreira, mandando expedir-lhe quitação, e do telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco Antonio da Silva, fixando o seu alcance em 27:711:972, acrescido dos juros de mora, e condemnando o no respectivo pagamento no prazo de 30 dias.

—Relatos pelo Sr. Aloaso do Almeida:
Ministerio da Fazenda:

Informação da 1ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 23 de dezembro proximo findo, referente à concessão do credito de £ 7.233—13—7, ou 249.746\$890, à Delegacia do Thesouro Federal em Londres, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 149, de 28 de junho de 1893, para attender ao pagamento da ultima prestação do armamento destinado ao encouraçado *Marschal Floriano*.— O tribunal ordenou o registro do referido credito.

Informações da 2ª sub-directoria do mesmo Thesouro:

De 14 de dezembro do anno proximo findo, sobre a transferencia para a Delegacia do Thesouro Federal em Londres do credito de 60.000\$ distribuido à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, afim de attender a despesa da verba 16ª do exercicio de 1899, com a aquisição de uma lancha destinada ao serviço da Alfandega de Uruguayana.— O tribunal fez registrar a transferencia do citado credito.

De 16, relativo à concessão do credito de 900\$666 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, para pagamento de dividas de exercicios findos.— O tribunal mandou officiar à Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal sobre a divergencia entre os numeros de ordem constantes da informação e o indicado na relação.

De 27, concernente ao pagamento, por conta da verba — Exercicios findos—, da quantia de 511\$180 à *Companhia City Improvements*, proveniente de obras executadas em diversas repartições do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.— O tribunal deixou de registrar a despesa, por não responder à importancia cujo pagamento é ordenado a que foi mencionada na relação, e mandou que se officie à Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal de accordo com o parecer.

Do 9 do corrente, sobre a transferencia, para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, da quantia de 7498\$500 distribuida ao mesmo Thesouro, para o pagamento da divida do exercicio findos de que são credores Arthur Garcia & Comp.— O tribunal autorizou o registro da alludida transferencia, deixando de tomar parte no julgamento da despesa o Sr. director, por se achar impedido.

Montepio civil :

Apostillas lançadas nos titulos dos menores Euzebio, Edgard, Olette, Olga, Euclides e Victor, filhos do finado 3º escripturario da Recobedoria da Capital Federal, Eusebio Luiz Gomes da Silva, para o abono de mais 100\$ annuaes a cada um, pela reversão da pensão que pertencia sua mãe D. Amanda de Carvalho e Silva.

Processos de concessão :

De meio-soldo e montepio :

A D. Dulce do Castro Velho, viuva do capitão reformado do exercito Francisco José Velho, nas importancias mensaes de 72\$ e 75\$000 ;

A D. Maria Etelvina Cavalcante de Barros, filha do finado general de divisão graduado e reformado do exercito Franklin do Rego Cavalcante de Albuquerque Barros, na importancia mensal de 225\$ em cada titulo.

O tribunal attendendo a que no processo foram observadas as disposições em vigor, julgou devidamente feitas as apostillas e legal a concessão das pensões de que se trata.

Processos de concessão :

De montepio civil :

Aos menores Antonio, Raul e Theodoro Rodrigues de Moraes Jardim (*interdicto*), filhos do finado Administrador aposentado dos Correios do Estado do Goyaz Luiz Rodrigues de Moraes Jardim, na importancia annual de 122\$55 a cada um ;

A D. Maria Leopoldina dos Santos Viegas, viuva do 1º escripturario chefe de seção extinto, aposentado, da antiga thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, José Candido Viegas, na importancia annual de 910\$000 ;

De meio soldo :

A D. Amanda Dolores Pitham, viuva do apitão do 76º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de S. Luiz, no Estado do Rio Grande do Sul, Guilherme José Pitham, morto em combate em 25 de novembro de 1893, na importancia mensal de 75\$000 ;

A D. Guilhermina Candida Fonseca Montarroyos, filha do capitão reformado do exercito Antonio José da Fonseca, na importancia mensal de 25\$200 ;

A de D. Anna Rosa da Serra Oliveira, filha do alferes reformado do exercito Lupercio Francisco da Serra Martins, na importancia mensal de 11\$000.

A D. Maria Castorina Teixeira, viuva do 1º tenente graduado do 1º regimento de artilharia de campanha, Patricio José Teixeira, na importancia mensal de 30\$000.

De montepio do exercito :

A D. Paulina de Brito Bastos, viuva do capitão Cromancio de Brito Bastos, na importancia de 100\$ mensaes.

De meio soldo e montepio :

A D. Antonia Chaves Marinho, viuva do alferes do exercito João Marinho Gomes, nas importancias mensaes de 24\$ e 60\$000 ;

A D. Maria José Donovan Perdigão, viuva do capitão de fragata Pedro Gonçalves Perdigão, na importancia mensal de 160\$ em cada titulo.

De aposentadoria :

Do contador da Administração dos Correios do Estado de Sergipe Herculano Luciano da Costa Samango, com o vencimento annual de 1:535\$555, correspondente a 23 annos e 12 dias de serviço publico ;

Do guarda da extincta Escola Militar do Estado do Ceará Luiz Pereira de Oliveira, com o vencimento annual de 494\$, visto contar 18 annos, seis mezes e nove dias de serviço publico ;

Do mestre da officina de construcção naval do extinto Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, Joaquim Francisco dos Santos, com o vencimento annual de 2:310\$277, proporcional a 36 annos, dous mezes e 14 dias de serviço publico.

O tribunal, attendendo a que no processo foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e das aposentadorias de que se trata, e ordenou o registro da despesa, na forma dos pareceres.

De montepio do Exercito :

A D. Silvina Maria Moreira de Lemos, viuva do alferes reformado Silvino Moniz de Lemos, na importancia mensal de 45\$000.— O tribunal julgou legal a concessão do montepio, e ordenou não só o registro da despesa, como tambem que se officie no sentido de rectificar-se o titulo quanto à indicacão do nome da pensionista.

De meio-soldo e montepio :

A D. Bernardina Lima Rocha Galvão, viuva do alferes do exercito Luiz da Fonseca Jayme Galvão, nas importancias mensaes de 20\$ e 60\$000.— O tribunal julgou legal a concessão do montepio, e ilegal a do meio-soldo por não ter sido fixada a pensão de accordo com o tempo do serviço do official.

A D. Carolina da Silva Trovão, viuva do alferes do exercito Pedro da Silva Trovão, nas importancias mensaes de 45\$000 e 60\$000.— O tribunal julgou legal a concessão das pensões, e mandou officiar à Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, sobre a rovalidação do sello do substabelecimento da procuração de fls. 3 do processo.

A D. Maria Amelia Cusseiros Pimentel, viuva do alferes do exercito Lucio Magno Pimentel, nas importancias mensaes de 26\$000 e 60\$000.— O tribunal julgou legal a concessão do montepio, registrando-se a despesa na forma do parecer, e ilegal a do meio soldo, por compitir a habilitanda a pensão de 21\$000, correspondente a nove vigesimas quintas partes da metade do soldo do official.

Ministerio da Marinha—Avisos :

N. 2.074, de 27 de novembro do anno proximo findo, solicitando que seja transferida para a Pagadoria da Marinha a quantia de 20.000\$. tirada do credito de 60.000\$ distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para despesas da verba 17ª —Repartição da Carta Maritima—discriminação— Construcção e reparos de pharões etc.

N. 2, de 4 do corrente, sobre a concessão do credito de 311\$109 à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, para despesas de consignação do orçamento de 1899, destinada ao pessoal dos extinctos arsenaes dos Estados da Bahia e Pernambuco.

O tribunal ordenou o registro da transferencia da citada quantia e da distribuição do dito credito.

—Relatos pelo Sr. J. M. do Silva Portilho:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.193, de 28 de dezembro ultimo, pedindo que seja transferido para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Mato Grosso o credito de 180\$, destinado a despesas da sub consignação—Vencimentos de agentes, ajudantes e thesoureiros—do—Pessoal—da verba 5ª, titulo—Directoria Geral ;

De 30, em resposta ao officio do tribunal n. 70, de 20 de novembro anterior, declarando que a despesa resultante do contracto celebrado com Manoel Lopes para diversos concertos da lancha *Glycerio*, ao serviço da immigração, deve correr pela sub-consignação—Eventuaes—da verba 4ª, titulo—Serviços diversos—, visto tratar-se de grandes e imprevistas reparações na mesma lancha.

O tribunal mandou registrar a transferencia do mencionado credito e o contracto de que se trata:

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 6, de 2 do corrente, transmittindo as tabellas de distribuição de creditos aos Esta-

dos dos que ficam no Thesouro Federal para despesas com o pessoal do Ministerio, no exercicio de 1900.—O tribunal fez registrar a referida distribuição.

N. 17, da mesma data, requisitando que, por conta da verba—Socorros Publicos—do exercicio de 1899, seja indemnizado o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Lisboa Julio Henrique de Mello Alvim, da quantia de 1:116\$598, correspondente a 205\$635 fortes, ao cambio de 71/14, proveniente de despeza que fez com a expedição de telegrammas sobre a peste bubonica.—O tribunal autorizou o registro da citada quantia como credito distribuido á Delegacia do Thesouro Federal em Londres.

Ministerio das Relações Exteriores:
Aviso n. 318, de 23 de dezembro proximo passado, solicitando que sejam pagas, por conta das sub-consignações ns. 1, 4 e 5 da verba 1ª, diversas contas da Imprensa Nacional, na importancia total de 9:050\$600, provenientes de trabalhos feitos nesse estabelecimento, para o ministerio, nos mezes de julho a setembro do anno proximo findo.—O Tribunal autorizou o registro da despeza de 2:130\$400, e deixou de o fazer quanto á de 6:920\$200, relativa á 4ª sub-consignação da alludida verba, por insufficiencia do respectivo saldo.

Foram julgadas comprovadas as applicações das seguintes quantias, feitas pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 1:077\$500, pelo porteiro da Secretaria de Estado do Ministerio das Relações Exteriores, com o pagamento de despezas a seu cargo em novembro ultimo; registrado o novo adiantamento de 679\$764, para identicas despezas no mez de dezembro.

De 19:896\$741, pelo almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, com o pagamento das folhas do pessoal extraordinario do mesmo Lazareto, relativas aos mezes de agosto a outubro do anno proximo passado; registrado o novo adiantamento da quantia de 11:837\$480, para despezas da mesma natureza em novembro ultimo.

De 4:423\$200, pelo mesmo almoxarife, com o pagamento da folha do pessoal ordinario, em outubro; registrado o novo adiantamento de 4:307\$, para identicas despezas no mez seguinte.

—Ordens de pagamento sobre as quaes preferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 85, de 12 do corrente, pagamento de contas na importancia de 1.239:221\$500 á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, proveniente de taxas de esgoto relativas ao 2º semestre do anno proximo passado;

N. 33, de 12 do corrente, pagamento de 12:000\$ á Companhia Rio de Janeiro City Im-

provements, pelo serviço de esgotos de aguas pluvias a seu cargo;

N. 31, de 12 do corrente, pagamento de 545\$702, idem, provenientes da garantia de juros de 9% ao anno sobre a importancia de 26:343\$390.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Aviso n. 102, de 8 do corrente, pagamento de 521\$300 a diversos, de fornecimentos, em dezembro ultimo, á Directoria Geral de Saude Publica, para o Laboratorio Bacteriologico.

—Requerimento despachado — De Norton Megaw & Comp, limited, pedindo certidão da importancia de 605:585\$600 que receberam na Pagadoria do Thesouro, proveniente de contas de materias fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil.—Requeiram ao Sr. director da contabilidade.

Escola Polytechnica— O resultado dos exames effectuados hontem, foi o seguinte:

Exames para a obtenção do titulo de agrimensor— Topographia, pratica de trabalhos de campo e redacção dos respectivos accessorios— Approvado plenamente, João Augusto Zany, Adolpho Soares, José Lima de Souza e Alexandre Herculano de Aguiar; simplesmente, Leopoldo Ribeiro dos Santos Souza.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

— O resultado dos exames da 2ª serie odontologica realzados no dia 12 do corrente, foi o seguinte:

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 12 de janeiro de 1900 (sexta-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão de vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/8 o.	752.97	24.1	19.45	87.8	WNW	—	—	—
2 o.	752.13	23.2	19.28	91.0	NNW	—	—	—
6 a.	751.88	23.0	19.04	91.0	NW	Claro.	CK. K	1
9 a.	751.89	27.3	18.62	69.1	NW	Idem.	C. CS. K	5
1/2 d.	751.41	31.9	18.31	52.0	N	Idem.	CS. K. C	3
3 p.	749.45	31.2	19.91	58.6	SE	Idem.	K. CS. C	2
6 p.	749.70	30.4	19.84	61.8	W	Idem.	KN.N.KS.K	8
9 p.	751.02	28.2	15.59	69.0	W	Encoberto.	..	10

Temperatura maxima exposta.....	32°0
» » à sombra.....	32°0
» » minima.....	22°8
Evaporação em 24 horas à sombra.....	3m/m,1
Duração do brilho solar.....	11h,22

Observações

De 6 h. 40 m. p. até depois de 9 h. p. viram-se relampagos em diversas direcções.
De 6 h. 15 m. p. até 6 h. 35 m. p. ouviram-se trovões ao N.
A' 8 h. 15 m. p. cahiu ligeiro chuvisco que durou até 8 h. 30 m. p.

Observatorio do Rio de Janeiro -- Boletim meteorologico -- Dia 12 de janeiro de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	752.2	23.8	18.9	88	1.5	W	0.3	C			
4 h. m....	751.4	23.2	18.6	88	2.2	WNW	0.1	C			
7 h. m....	752.0	26.6	19.4	75	1.4	WNW	0.4	C			
10 h. m....	751.9	30.2	19.6	61	2.8	NW	0.6	C. CK	Halo solar.		
1 h. t....	750.8	30.4	18.8	59	1.0	S	0.5	C. CK			
4 h. t....	749.2	30.3	19.5	61	5.0	SE	0.2	C. K			
7 h. t....	750.5	29.8	19.8	63	0.0	Nulla.	0.8	C. CK. KN	Trovoada.		
10 h. n....	751.8	27.2	20.6	77	2.0	N	0.9	CK. KN	Chuviscos ás 10 1/2.		
Médios....	751.23	27.69	19.40	71.2	2.0		0.5	—			

Extremos da temperatura : Maximo 4 h. tarde, 33.3; minimo 7 h. manhã, 23.1.
Evaporação em 24 horas 3.4.

ALFANDEGA DE SANTOS

Quadro demonstrativo da renda da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, no mez de novembro de 1899 comparada com a de igual mez no exercicio passado

DENOMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFFERENÇA	
	Em 1898	Em 1899	Para mais	Para menos
ORDINARIA				
Importação :				
Direitos de importação para consumo.....	2.870:309\$320	1.792:568\$179	—	1.077:741\$141
Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	34:666\$51	19:972\$409	—	14:694\$442
Dito das capitazias.....	2\$700	4\$300	2\$100	—
Armazenagem.....	564\$640	—	—	564\$640
Taxa de estatistica.....	6:737\$296	4:623\$437	—	2:113\$359
	2.912:280\$807	1.817:168\$325	2\$100	1.095:114\$082
Entrada, sahida e estada de navios :				
Imposto de pharões.....	4:740\$000	3:740\$000	—	1:000\$000
Adicionaes :				
10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	3:466\$683	1:997\$239	—	1:469\$444
Interior :				
Renda dos telegraphos electricos.....	7:751\$920	5:680\$610	—	2:071\$310
Dita da Imprensa Nacional e Diario Official.....	39\$000	43\$500	4\$500	—
Imposto do sello... { Fixo.....	350\$624	710\$550	359\$926	—
{ Proporcional.....	3:501\$549	1:962\$161	—	1:539\$388
{ Adhesivo.....	62:136\$500	76:585\$700	14:449\$200	—
Dito de transporte.....	467\$900	9:521\$102	9:053\$292	—
Dito sobre vencimentos e subsidios.....	1:766\$820	2:040\$307	273\$487	—
Dito de transmissão de apolices e embarcações...	—	—	—	—
Cobrança da divida activa.....	13\$800	—	—	13\$800
Imposto de 2 1/2 % sobre dividendos.....	192\$500	—	—	192\$500
	76:220\$613	96:544\$029	24:140\$405	3:816\$998
Consumo :				
Fumo..... { Registro.....	—	20\$000	20\$000	—
{ Estampilhas.....	2:889\$000	3:67\$720	875\$720	—
Bebidas..... { Registro.....	—	20\$000	20\$000	—
{ Estampilhas.....	4:376\$600	6:995\$740	2:619\$140	—
Sal (em notas).....	69:152\$700	34:920\$060	—	34:232\$640
Calçado..... { Registro.....	—	—	—	—
{ Estampilhas.....	—	239\$400	239\$400	—
Velas..... { Registro.....	—	—	—	—
{ Estampilhas.....	—	1:207\$900	1:207\$900	—
Perfumarias..... { Registro.....	—	—	—	—
{ Estampilhas.....	—	3:462\$200	3:462\$200	—
Especialidades pharmaceuticas..... { Registro.....	—	20\$000	20\$000	—
{ Estampilhas.....	—	1:491\$400	1:491\$400	—
Vinagre..... { Registro.....	—	206\$000	206\$000	—
{ Estampilhas.....	—	—	—	—
Conservas..... { Registro.....	—	—	—	—
{ Estampilhas.....	—	2:339\$700	2:339\$700	—
Cartas de jogar.....	—	720\$000	720\$000	—
	76:418\$300	55:317\$120	13:221\$460	34:232\$640

DENOMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFFERENÇA	
	Em 1898	Em 1899	Para mais	Para menos
EXTRAORDINARIA				
Montepio.....	93\$333	119\$638	110\$305	
{ Da Marinha.....	7\$000	26\$016	19\$016	
{ Militar.....	938\$640	83\$423	—	104\$217
{ Dos empregados publicos....				
Indemnizações.....	51\$256	823\$831	772\$575	
Receita eventual proveniente de:				
Multas por contravenções de leis e regulamentos..	11:669\$568	9:782\$034	—	1:887\$534
Expediente de 3 % de arrematação para consumo.	8\$550	487\$304	—	478\$754
Renda da Capitania do Porto.....	62\$250	31\$940	—	30\$320
Boletim da Alfandega do Rio.....				
Ronda do Laboratorio Nacional de Analyses.....				
	12:746\$707	12:105\$186	901\$896	2:500\$825
Depositos:				
Contribuição para a Santa Casa.....	11:086\$155	10:981\$190	—	104\$665
Para a Intendencia Municipal.....	16:263\$009	16:823\$650	560\$641	
Multas para empregados.....	13:768\$390	10:479\$491	—	3:288\$899
Para a Companhia Docas de Santos.....	91\$770	9:727\$117	9:635\$347	
Para quem de direito.....	101\$210	737\$761	636\$551	
Para o leiloeiro.....	14\$250	—	—	
Cauções.....	300\$000	—	—	
	41:624\$784	48:749\$508	10:832\$539	3:707\$814
Despeza a annullar:				
Vencimentos não reclamados.....	246\$600	130\$001	—	116\$599

RESUMO

TITULOS	ARRECADAÇÃO		DIFFERENÇA	
	Em 1898	Em 1899	Para mais	Para menos
Importação.....	2.312:280\$07	1.817:168\$825	—	1.095:119\$982
Entrada, sahida e estada de navios.....	4:740\$000	3:740\$000	2\$100	1:000\$000
Addicionaes.....	3:406\$683	1:997\$239	—	1:469\$144
Interior.....	76:220\$613	96:544\$020	—	21:101\$180
Consumo.....	76:418\$300	55:317\$120	20:323\$407	641\$421
Extraordinaria.....	12:746\$607	12:105\$186	—	
Depositos.....	41:624\$784	48:749\$509	—	116\$599
Despeza a annullar.....	246\$600	130\$001	—	
Total.....	3.127:744\$394	2.035:751\$900	27:450\$232	1.119:448\$626

ARRECADAÇÃO EM NOVEMBRO DE 1899

Em ouro.....	moeda £ 845—0—6.....	7:512\$293	182:936\$140
	vales £ 19. 732—14—4.....	175:423\$844	
Sendo.....	de 10 % dos direitos de importação para consumo.	179:256\$140	
	do imposto de phar'ces.....	3:680\$000	
Em papel.....		1.609:632\$039	

Total

Menos arrecadado em novembro de 1899.....	1.792:568\$179
	1.091:992\$494

O valor da quota foi.....	em novembro de 1898.....	17\$890
	em novembro de 1899.....	10\$794

Diferença para menos agora em cada quota..... 7.069

Navios de longo curso.....	entrados em novembro de 1898.....	59
	entrados em novembro de 1899.....	33

Diferença para menos agora.....		26
Tonelagem de carga.....	} despachadas em novembro de 1898.....	44.427
		despachadas em novembro de 1899.....
Diferença para menos agora.....		18.712
O valor official da importação directa foi.....	} em novembro de 1898.....	8.280:591\$431
		em novembro de 1899.....
Diferença para menos agora.....		419:229\$791
Notas de despachos de importação.....	} elaboradas em novembro de 1898.....	3.782
		elaboradas em novembro de 1899.....
Diferença para menos agora.....		1.084
Volumes recolhidos aos armazens das Dócas.....	} em novembro de 1898.....	579.346
		em novembro de 1899.....
Diferença para menos agora.....		178.746
Volumes retirados dos armazens das Dócas.....	} em novembro de 1898.....	578.278
		em novembro de 1899.....
Diferença para menos agora.....		269\$995
As isenções de direitos subiram.....	} em novembro de 1898 a.....	573\$780
		em novembro de 1899 a.....
Diferença para menos agora.....		3:851\$320
As restituições de direitos elevaram-se.....	} em novembro de 1898 a.....	2:614\$918
		em novembro de 1899 a.....
Diferença para menos agora.....		3:659\$905
A despesa dos cinco ministerios (pessoal e material) importou.....	} em novembro de 1898 em.....	10:800\$384
		em novembro de 1899 em.....
Diferença para mais agora.....		27:073\$732
No primeiro caso corresponde a 3,45 %.....		
No segundo caso corresponde a 3,97 %.....		
Os productos do Estado exportados pelo porto de Santos, para	paizes estrangeiros foram os seguintes :	
Café.....	em novembro de 1898... 30.012.900 kilogs. em 500.215 saccas	
	em novembro de 1899 .. 50.350.920 > > 839.182 >	
Diferença para mais agora.....	20.358.020 > > 338.967 >	
Borracha.....	} em novembro de 1898... 7.189 > > 110 vols.	
		em novembro de 1899... 33.950 > > 515 >
Diferença para mais agora.....	26.761 > > 405	
Valor official da exportação.....	} em novembro de 1898.....	18.870:342\$200
		em novembro de 1899.....
Diferença para mais agora.....		20.765:151\$600
Comparado o valor official da importação em novembro de 1899.....	7.841:361\$640	
com o da exportação no mesmo mez.....	39.635.493\$800	
verifica-se em favor desta a diferença de.....	31.794:132\$160	

Segunda secção da Alfândega da cidade de Santos, Estado de S. Paulo, 27 de dezembro de 1899.—O chefe, *Saturnino Argollo*.—O 1º escripturario, *Taciano Pinto de Mendonça*.

Abastecimento de agua—Ex tracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspecção Geral das Obras Publicas:

No dia 21 de dezembro :

Tingná e Commercio.....	71.251.000
Maracanã e afluentes.....	25.821.000
Macacos e Cabeça.....	23.753.000
Carioca e Morro do Ingles.....	9.097.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.051.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	878.000

No dia 22 :

Tingná e Commercio.....	71.215.000
Maracanã e afluentes.....	25.998.000
Macacos e Cabeça.....	23.753.000
Carioca e Morro do Ingles.....	8.453.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.878.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....

E o do Morro da Viuva.....	3.648.000
	878.000

No dia 23:

Tingná e Commercio.....	71.312.000
Maracanã e afluentes.....	25.583.000
Macacos e Cabeça.....	23.021.000
Carioca e Morro do Ingles.....	8.214.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.823.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o Morro da Viuva.....	721.000

No dia 24:

Tingná e Commercio.....	70.729.000
Maracanã e afluentes.....	25.377.000
Macacos e Cabeça.....	20.245.000
Carioca e Morro do Ingles.....	7.929.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.964.000

Além das outras derivações antes de

Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....

E o do Morro da Viuva.....	3.648.000
	735.000

No dia 25:

Tingná e Commercio.....	71.147.000
Maracanã e afluentes.....	24.533.000
Macacos e Cabeça.....	20.245.000
Carioca e Morro do Ingles.....	8.303.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.792.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	736.000

No dia 26:

Tingná e Commercio.....	71.330.000
Maracanã e afluentes.....	23.271.000
Macacos e Cabeça.....	15.938.000
Carioca e Morro do Ingles.....	8.302.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.705.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	1.100.000

Defunctos— Sepultaram-se no dia 12 de Janeiro 47 pessoas, distribuídas de:

Accesso pernicioso.....	1
Beriberi.....	2
Febre amarella.....	1
Variola.....	4
Outras causas.....	39
—	47
Nacionais.....	29
Estrangeiros.....	18
—	47
Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	14
—	47
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	15
—	47

Novas Climas de Etilica Pharmacica— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora do Estado, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cassatuba, foi no dia 12 de Janeiro o seguinte:

	Nac.	Est.	Tota
Entraram.....	832	892	1.724
Saíram.....	24	22	46
Falleceram.....	25	23	53
Exatim.....	4	0	4
Exatim.....	827	886	1.713

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 579 consultantes, para os quaes se aviaram 662 receitas. Fizeram-se 54 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.836

V. Werneck & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, a rua dos Ourives n.73, com commercio de pharmacia e productos chimicos, casa intitulada—*Pharmacia Werneck*—veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, denominada—*Kresolina Werneck*—preparado do pharmaceutico Vicente Werneck, a qual consiste no seguinte:

Um largo rotulo em papel branco e fundo verde, guarnecido por um filete preto e de fórma rectangular. Este rotulo é dividido em tres partes iguaes, tambem por traços pretos.

A parte central contém no alto um circulo esbranquçado, atravessado inferiormente por uma larga facha obliqua ornamentada de arabescos e fundo escuro, com a inscripção em typos brancos: *Kresolina Werneck*. no alto lê-se: *Pharmacia Werneck, de V. Werneck & Comp., n. 73 rua dos Ourives, Rio de Janeiro*, e inferiormente: *Preparado por Vicente Werneck*, sendo este nome sobre uma pequena facha verde que se esvae para a direita, desaparecendo e ainda em seguida os dizeres: *Pharmaceutico, membro titular da Academia Nacional de Medicina, da Sociedade de Medicina e Cirurgia, da Sociedade Pharmaceutica Lusitana de Lisboa*. Preço 3\$000. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

A esquerda ainda o titulo: *Kresolina Werneck, approvada pela Directoria Geral de Saude Publica*. E de efficacia incontestavel como antiseptico, desinfectante e desodorante; seguin lo-se uma breve noticia do seu emprego contra a invasão de varias mol-

ties contendo a fórmula de uso externo, modo de usar explicando a forma de se proceder ás desinfecções nos apontes.

Uma outra facha em papel branco estreito e de fun lo verde guarnecido por filete preto, lê-se em typos grandes sombreado de preto e branco, as palavras: *Kresolina Werneck*.

A referida marca é usada pelos supplicantes em vidros, com o rotulo principal descripto e no envolvero dos mesmos vidros a facha tambem descripta e em sentido obliquo; ainda mais, será usada em barris de 10, 20 e 50 litros, pintados de azul com aros brancos e as catceiras brancas e escriptas em volta com tinta preta as palavras—*Kresolina Werneck*.

Em volta do barril está escripto com letras em typos grandes e tinta preta, a palavra—*desinfectante*—afim de distinguir bem este producto e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico.

Achavam-se colladas duas estampilhas no valor de 600 réis, devidamente inutilizadas da fórma seguinte:—Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1899.—V. *Werneck & Comp.*

Apresenta-se a secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 17 de outubro de 1899.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrala sob n. 2.836, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pago no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava se ao lado o grande carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados segunda-feira, 15 do corrente, os seguintes soffores:

EXAMES ORAES

1ª serie médica

(A's 11 horas)

- Ofthon Pimentel.
- Eurico de Azevedo Villela.
- João Carlos de Albuquerque.
- Cesar do Val Villares.
- José Arthur da Rocha Frota.

Turma suplementar

- Anton o Augusto Ribeiro.
- Carlos Sorandy Raposo.
- Joaquim Garcia Duarte.
- Astolpho de Noronha Gomes da Silva.
- Henrique de Beaupaire Roban Aragão.

EXAME PRATICO

3ª serie pharmaceutica (materia médica)

(A's 10 1/2 horas)

Pedro Vaz de Mello.

Chimica analytica e toxicologica

(A's 11 horas)

- Antonio Lourenço Porto.
- Aristides de Campos Soabra.
- Waldemiro de Sá Rego Oliveira.
- João Vaz Pinto.
- Roberto Gomes Caldas.
- Oscar Publico de Mello.
- Isaac Werneck da Silva Santos.

Turma suplementar

- João José de Castro.
- Joaquim Gomes Hardman.
- Car. os Emmanuel de Santiago.
- Delplino de Oliveira Cintra.
- José Teixeira Lima.
- Heraclito Deodaciano de Mattos.
- Francisco Bustamante.

6ª serie médica de clinica syphiligraphica

(A's 10 horas)

- Edualdo Prado de Queiroz Telles.
- Ernesto Ribeiro de Souza Rezende.

2ª serie de habilitação de médico estrangeiro

(A's 10 horas)

Os mesmos chamados.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1900.— O secretario, Dr. E. de Menezes

Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES APPROVADOS NOS EXAMES DE PREPARATORIOS EFFECTUADOS EM DEZEMBRO DE 1899, PERANTE O COMMISSARIO FISCAL DO GOVERNO

Portuguez

Approvados com distincção:

- Francisco de Leonardo Truda.
- Victor Azevedo Bastian.

Approvados plenamente:

- Alexandre Soares de Almeida.
- Aloys Friederichs.
- Antonio Ferreira Tavares.
- Eduardo Gastal Junior.
- Henrique Avila Ripper Monteiro.
- Jayme Poggi de Figueiredo.
- Julio Coelho Leal.
- Mario Dias de Castro.
- Ullysses Rodrigues.
- Waldemar de Almeida.

Approvados:

- Alcibiades Castro Pinto.
- Antonio Candido Porto Ribeiro.
- Aristides Casato.
- Arnaldo Carlos Pinto.
- Basil Sefton.
- Bento José de Lima Junior.
- Braz de Revoredo Barros.
- Candido Lucas Gaffrée.
- Demosthenes May de Andrade.
- Felix Controiras Rodrigues.
- Francisco Miranda.
- Gilliat Oliveira Azevedo.
- João Fernandes da Rocha.
- Jorge Washington Martins.
- Julio da Souza Velho.
- Mario Cydias de Otero.
- Waldemiro de Vasconcellos Ferreira.

Latin

Approvados:

- Affonso de Aquino.
- Alberto Barcellos.
- Alberto Ribeiro.
- Alipio Canteiro.
- Alvaro Guilherme Mariante.
- Antonio de Moraes Fernandes.
- Armando Paiva Chaves.
- Arthur Gama d'Eça.
- Augusto de Macedo Costallat.
- Diogo Martins Desonyart.
- Domingos Candido de Siqueira.
- Ernani Lopes.
- Eulides Brazil Milano.
- Fernando Lartigan.
- Francisco de Macedo Pons.
- Francisco Prates de Vargas.
- Francisco Thompson Flores.
- Frederico Fabricio Ribeiro.
- Fructuoso Fontoura Filho.
- Helio Torres.
- Renrique Avila Ripper Monteiro.
- Homero Coimbra Annes.
- João Sebastião Corrêa.
- José Alexandre Alcaraz.
- Julio Abbott.
- Julio Hecker.
- Luiz Augusto de Otero.
- Nicolau Vergueiro.
- Octavio Job.
- Sebastião de Alencastro Guimarães.
- Ullysses França Pereira.

Frances

Approvados plenamente:
Eduardo Gastal Junior.
Florencio Carlos de Abreu e Silva.
Francisco de Leonarulo Truda.
Gilliat Oliveira Azevedo.
Mario Cydias de Otero.
Wallemar de Almeida.

Approvados:
Antonio Candido Porto Ribeiro.
Antonio Ferreira Tavares.
Candido Lucas Gaffrêe.
Decio Ribeiro Totta.
Francisco Miranda.
Henrique Avila Ripper Monteiro.
Moyses Azeline.
Ullysses Rodrigues.

Arithmetica e algebra

Approvados com distincção:
Alfredo Torres.
Carlos Martins Pereira e Souza.
João Fagundes.
José C. Vagner.

Approvados plenamente:
Aristides de Macedo Netto.
Domingos Candido de Siqueira.
Ernani Lopes.
Euclides Brazil Milano.
Felix Contreiras Rodrigues.
Ferlini Giovanni.
Fernando Lartigan.
Galeno de Revoredo Barros.
Helio Torres.
Homero de Azevedo.
Ivo Affonso Corseuil Junior.
José Bernardino de Souza Sobrinho.
Nicolau Vergueiro.
Ullysses França Pereira.

Approvados:
Adalberto Lara de Almeida.
Alberto Ribeiro.
Alipio Canteiro.
Antonio de Moraes Fernandes.
Aristides Costa Gama.
Arthur Gama d'Eça.
Augusto de Macedo Costallat.
Belo Ribeiro Brandão.
Diogo Martins Desouzart.
Ernesto Candal.
Francisco Prates de Vargas.
Fructuoso Fontoura Filho.
Israel Baptista Soares da Silveira e Souza.
José Innocencio Abbott.
Julio Hecker.
Lafayette de Carvalho e Silva.
Octavio Job.
Ovidio Damasceno Ferreira Junior.
Paulo Lavrador.
Paulino Sergio de Campos Cartier.
Salvador Torres.
Sebastião de Alencastro Guimarães.

All.mão

Approvado plenamente:
Giovanni Vecchio.
Approvado:
Mario Cydias de Otero.

Inglês

Approvado com distincção:
João Sebastião Corrêa.
Approvados plenamente:
Eduardo Barcellos.
Israel Baptista Soares da Silveira e Souza.
Ivo Affonso Corseuil Junior.
Mario Cydias de Otero.
Mario Pereira Pinto Machado.
Approvados:
Adalberto Lara de Almeida.
Aristides Costa Gama.
Augusto de Macedo Costallat.
Belo Ribeiro Brandão.
Eduardo Gastal Junior.
Ferline Giovanni.
Gaspar Borges.
Lydio Alves de Athayde.
Sebastião de Alencastro Guimarães.

Geometria e trigonometria

Approva los plenamente :

Alfredo Torres.
Alipio Canteiro.
Aristides Costa Gama.
Aristides de Macedo Netto.
Carlos Martins Pereira e Souza.
Domingos Candido Siqueira.
Eduardo Barcellos.
Ernani Lopes.
Euclides Brazil Milano.
Ferlini Giovanni.
Francisco Thompson Flores.
Galeno de Revoredo Barros.
Helio Torres.
Homero de Azevedo.
João Fagundes.
João Sebastião Correia.
José C. Vagner.
Julio Abbott.
Lafayette de Carvalho e Silva.
Nicolau Vergueiro.
Ullysses França Pereira.

Approvados :

Alberto Ribeiro.
Antonio de Moraes Fernandes.
Belo Ribeiro Brandão.
Fernando Lartigan.
Fructuoso Fontoura Filho.
Hans Lüderitz.
Heitor Dias.
José Bernardino de Souza Sobrinho.
José Jayme de Almeida Pires.
Julio Hecker.
Octavio Job.
Ovidio Damasceno Ferreira Junior.
Paulino Sergio de Campos Cartier.
Sebastião de Alencastro Guimarães.
Salvador Torres.

Geographia

Approvados com distincção :
Antonio Candido Porto Ribeiro.
Felix Contreiras Rodrigues.
Valdomiro de Vasconcelos Ferreira.

Approvados plenamente :
Alexandre Soares de Almeida.
Arnaldo Carlos Pinto.
Braz de Revoredo Barros.
Candido Lucas Gaffrêe.
Florencio Carlos de Abreu e Silva.
Gilliat Oliveira Azevedo.
João Fernandes da Rocha.

Approvados :
Alcibiades Carlos Pinto.
Augusto de Macedo Costallat.
Bento José de Lima Junior.
Decio Ribeiro Totta.
Eduardo Gastal Junior.
Felippe Osorio.
Francisco Maria Piquet.
Homero de Azevedo.
Mario Cydias de Otero.
Octavio Job.

Physica e chimica

Approvados plenamente:
Francisco de Macedo Pons.
Francisco Thompson Flores.
Giovanni Vecchio.
Jacob Kroeff Netto.

Approvados:

Alberto Ribeiro.
Alfredo Torres.
Alipio Canteiro.
Aristides Costa Gama.
Aristides de Macedo Netto.
Carlos Martins Pereira e Souza.
Domingos Candido de Siqueira.
Eduardo Barcellos.
Ernani Lopes.
Euclides Brazil Milano.
Fernandes Lartigan.
Frederico Fabricio Ribeiro.
Fructuoso Fontoura Filho.
Galeno de Revoredo Barros.
Hans Luderitz.
Heitor Dias.

Helio Torres.
Homero de Azevedo.
João Fagundes.
João Sebastião Corrêa.
José Alexandre de Alcaraz.
José Jayme de Almeida Pires.
José Bernardino de Souza Sobrinho.
José C. Vagner.
Julio Hecker.
Lafayette de Carvalho e Silva.
Nicolau Vergueiro.
Octavio Job.
Ovidio Damasceno Ferreira Junior.
Paulino Sergio de Campos Cartier.
Salvador Torres.
Sebastião de Alencastro Guimarães.
Ullysses França Pereira.

Historia universal

Approvados com distincção:

Ernesto Candal.
João Sebastião Corrêa.
Luiz Augusto de Otero.
Approvados plenamente :
Adalberto Lara de Almeida.
Antonio Candido Porto Ribeiro.
Aristides de Macedo Netto.
Augusto de Macedo Costallat.
Ferlini Giovanni.
Florencio Carlos de Abreu e Silva.
Francisco Prates de Vargas.
Homero Cezimbra Annes.
Israel Baptista Soares da Silveira e Souza.
Ivo Affonso Corseuil Junior.
João Fagundes.
João Fernandes da Rocha.
Mario Pereira Pinto Machado.
Nicolau Vergueiro.
Paulo Lavrador.

Approvados :
Antonio de Moraes Fernandes.
Arthur Gam d'Eça.
Belo Ribeiro Brandão.
Euclides Brazil Milano.
Eugenio Martins França.
Francisco Maria Piquet.
Gaspar Borges.
Heitor Santos.
Jayne Octavio Maciel.
Lydio Alves de Athayde.
Manoel Ribeiro da Cunha Louzada.
Octaviano Leão.
Octavio Job.
Paulino Sergio de Campos Cartier.
Salvador Torres.

Historia natural

Approvado com distincção:
Giovanni Vecchio.
Approvados plenamente:
Alfredo Torres.
Domingos Candido de Siqueira.
Ernani Lopes.
Fernando Lartigan.
Frederico Fabricio Ribeiro.
Galeno de Revoredo Barros.
Hans Lüderitz.
Heitor Dias.
Helio Torres.
Jacob Kroeff Netto.
João Sebastião Corrêa.
José Alexandre Alcaraz.
José C. Vagner.
Ovidio Damasceno Ferreira Junior.
Sebastião de Alencastro Guimarães.
Ullysses França Pereira.

Approvados:
Alberto Ribeiro.
Alipio Canteiro.
Aristides de Macedo Netto.
Eduardo Barcellos.
Euclides Brazil Milano.
Francisco de Macedo Pons.
Francisco Thompson Flores.
Fructuoso Fontoura Filho.
Homero de Azevedo.
José Bernardino de Souza Sobrinho.
José Jayme de Almeida Pires.
João Fagundes.
Julio Hecker.

Lafayette de Carvalho e Silva.
Nicolao Vergueiro.
Octavio Job.
Paulino Sergio de Campos Cartier.
Salvador Torres.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em 12 de janeiro de 1900.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interno faço publico, para conhecimento dos interessados, que não se tendo inscripto candidato algum para o concurso á vaga de substituto da 2.ª secção do curso de engenharia e vil, cuja inscripção foi hontem encerrada, fica aberta uma nova inscripção pelo prazo de quatro mezes, a contar da presente data, para o referido concurso, de accordo com o art. 77 do Código de Ensino Superior, sendo as matérias que comprehendem a referida secção as constantes do edital publicado em 1 de agosto do corrente anno no *Diario Official*, onde veem discriminados os artigos relativos ás formalidades e condições para a admissão, bem como as que se referem ás provas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 1 de dezembro de 1899.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director convido aos Srs. Manoel Amoroso Costa, Marcos de Vasconcellos Esteves, Adalberto Recheiteiner, Eduardo Hasselmann, Tanereto Barreiros, José de Abreu Albino e José Antonio Barreiros Junior a comparecerem nesta secretaria, das 10 ás 2 horas da tarde; dentro do prazo de oito dias a contar desta data, sob pena de perderem a autorização, que pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores lhes foi concedida para prestarem exame de madureza conjunctamente com os alumnos deste estabelecimento.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 10 de janeiro de 1900.—O secretario, Paulo Tavares.

Monte de Socorro

GARANTIDO PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Tendo de proceder-se no dia 25 do corrente mez, á venda em leilão dos penhores correspondentes ás caufelas extrahidas até 31 de dezembro de 1898, previne-se aos mutuários para resgatarem os respectivos penhores, ou renovarem os seus contractos até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1900.—O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrecadadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5.º, cap. 5.º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Saude — EFCC: 3 barricas, ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

HP: 12 barris, vindos de Valencia, no vapor *Castori*, descarregados em 16 de novembro de 1898.

AG: 1 quartola, vinda de Marsella no vapor francez *Proence*, descarregada em 5 de março de 1898.

Trapiche Carvalhaes — AB&C: 50 amarrados, vindos de Nova York no vapor belga *Wardsworth*, descarregados em 16 de maio de 1899; consignados a Antonio Braga & Comp.

C: 50 ditos, vindos de Nova York no vapor inglez *Buffon*, descarregados em 31 de maio de 1899; consignados a Teixeira de Castro & Comp.

Inho: 19 ditos, vindos de Nova York no vapor belga *Galileo*, descarregados em 7 de abril de 1899.

SMC: 2 barris de decimo, vindos de Leixões no vapor portuguez *Alves Cabral*, descarregados em 13 de abril de 1899, consignados a Souto Maior & Comp.

A. Rio: 19 ditos de quinto, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Pelotas*, descarregados em 18 de abril de 1899.

T. Porto: 10 ditos idem, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

O&G: 11 ditos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Nantos*, descarregados em 18 de abril de 1899, consignados a Oliveira Guimarães & Santos.

Indo: 10 amarrados, vindos de Nova York no vapor belga *Hovelius*, descarregados em 27 de abril de 1899, consignados a Alberto Martins & Comp.

C: 7 ditos vindos da mesma procedencia, vapor, descarga e consignados a Teixeira de Castro & Comp.

MP&C: 4 caixas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignadas á ordem.

Trapiche Dias da Cruz — D: 8 barricas ns. 1/8, vindas de Londres no vapor inglez *Hogarth*, descarregadas em 5 de abril de 1899, consignadas a Quyle Davidson & Comp.

V: 1 caixa, vinda de Swansea na barca allemã *Oscarbeck*, descarregada em 22 de maio de 1899.

Armazen das amostras—Lettreiro: 1 caixa vinda de Bordeaux, no vapor francez *Basil*, descarregada em 6 de junho de 1899, consignada a Brito & Comp.

Idem: 1 pacote, vindo de Liverpool no vapor inglez *Oravit*, descarregado em 6 de junho de 1899, consignado ao capitão Reyán.

Idem: 1 dito, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Paragassá*, descarregado em 12 de junho de 1899, consignado ao Senador Henrique S. Coutinho.

Idem: 2 ditos, vindos da Cardiff no vapor inglez *Cercantes*, descarregados em 12 de junho de 1899, consignados a M. Nunes & Comp.

AFNC: 1 caixa n. 10, vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 13 de junho de 1899, consignada a M. Nunes & Comp.

Lettreiro: 1 pacote, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado ao Conselho Municipal.

Idem: 1 dito idem, idem, idem, consignado á *Leopoldina Railway Company*.

CAC: 1 caixa, vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 30 de junho de 1899, consignada á *Leopoldina Railway Company*.

Lettreiro: 1 pacote, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lassol*, descarregado em 30 de junho de 1899, consignado a M. Wollisch & Comp.

Armazen de Consumo — TB&C — PL: 1 caixa, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregado em 18 de outubro de 1899.

Atado do Esario—Almeida—S. Paulo, via Santos: 2 engradados, vindos de Liverpool no vapor inglez *Willowden*, descarregados em 25 de outubro de 1899.

Armazen n. 4—AG: 10 caixas, vindas de Bordeaux no vapor francez *Chile*, descarre-

gadas em 23 de maio de 1899, consignadas a Amiral Got.

SF: 1 caixa n. 3.931, vinda da mesma procedencia, no vapor francez *Portugal*, descarregada em 10 de maio de 1899, consignada á ordem.

MSC: 1 dita n. 118, idem, idem, idem, consignada a Monteiro Simas & Comp.

GG: 6 ditos ns. 149, 154/158, idem, idem, idem, consignadas a Georges Gugrey.

Armazen n. 8—MD&C: 1 caixa n. 4.197, vinda de Marsella no vapor francez *Bearn*, descarregada em 3 de junho de 1899.

MIC: 1 barril, idem, idem, idem.

Z&C: 1 dito, idem, idem, idem.

L. Santos: 3 ditos, idem, idem, idem.

M. Junior & C.: 2 ditos, idem, idem, idem.

Lettreiro: 1 caixa n. 5, idem, idem, idem, consignada a Antonio José B. equal.

Armazen n. 16—AXCL: 2 barris, vindos do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, descarregados em 24 de março de 1899.

AAA: 2 ditos, idem, idem, idem.

CG: 1 dito, idem, idem, idem.

RC: 3 ditos, idem, idem, idem.

APB: 1 dito, idem, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1900.—Pelo inspector, Francisco Manuel Fernandes, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Etruria*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.039.

Armazen n. 1—ATQ:—1 caixa n. 306, avariada.

CPC: 2 ditos ns. 1.972 e 1.970, idem e repregada.

Idem: 2 ditos ns. 1.977 e 1.957, variada.

Idem: 2 ditos ns. 1.943 e 1.956, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.972 e 1.978, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.996 e 1.995, idem e repregada.

Idem: 1 dita n. 1.969, idem, idem.

JMFC: 1 dita n. 490, idem, idem.

LSC: 1 dita n. 1.615, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.625, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.612, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.613, idem.

M M C: 1 dita n. 366, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 365, repregada.

T—W—B—C: dita n. 1, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 1.536, idem.

Vapor francez *Californica*, procedente do Havre, entrado em 28 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.064.

Armazen n. 9—B—A—A—C: 1 caixa sem numero, repregada.

ZRC: 2 ditos idem, idem.

E—A—A—C: 1 dita idem.

CR: 3 ditos idem, idem.

Macedo—Duque: 2 ditos idem, idem.

Macedo—Delicioso: 1 dita idem, idem.

CR: 8 ditos idem, idem.

MSC: 1 dita idem, idem.

Macedo—Delicioso: 4 ditos idem, idem.

Idem—W: 2 ditos idem, idem.

MTC—DL: 2 ditos idem, idem.

LBC: 2 ditos idem, idem.

CAC: 1 dita idem, idem.

Macedo—Constancia: 1 dita idem, idem.

ZRC: 2 ditos idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

LBC: 2 ditos idem, idem.

EPAC: 1 dita idem, idem.

RC: 2 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Troya*, procedente de Antuerpia, entrado em 27 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.068.

Armazem n. 16—L: 2 caixas ns. 1.157 e 1.142, repregadas e avariadas.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
CS: 2 ditos ns. 35 e 16, idem.
TD—NFC: 1 pedra sem numero, quebrada.
SC: 1 caixa n. 401, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 402, idem.
CLC: 1 dita n. 7, idem.
CS: 2 ditos ns. 2 e 7, idem.
AAC 2 ditos ns. 310 e 337, idem.
CTC: 1 dita n. 1.795, idem.
Idem: 1 barrica n. 1.797, idem.
Armazem n. 16—AAC: 1 caixa n. 311, avariada.
AECR: 1 dita n. 27, idem.
JFS: 1 engradado n. 1, quebrado.
L: 1 caixa n. 1.156, repregada.
AZCR: 1 dita n. 40, idem.
C: 1 dita n. 1.736, repregada e avariada.
S—E: 1 dita n. 284, idem, idem.
FLC: 1 dita, sem numero, idem.
CS: 1 ditos ns. 19 e 44, idem.
H: 1 engradado, sem numero, quebrado.
CTC: 1 caixa n. 1.802, repregada.
Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre, entrado em 29 de dezembro de 1899—Manifesto n. 1.071.
Armazem da Estiva—Mathusalem—Pará—G: 2 caixas sem numero, repregadas.
P: 1 dita idem, idem.
ZRC: 9 ditos idem, idem.
CSC: 7 ditos idem, repregadas e avariadas.
M—PDC: 20 ditos idem, idem.
Idem: 7 ditos idem, idem.
ZPC: 8 ditos idem, idem.
Pinto Alves—Pará: 2 ditos idem, idem.
Vapor inglez *Eibe*, procedente de Southampton, entrado em 4 de janeiro de 1900—Manifesto n. 5.
Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 caixa idem, idem.
JS: 1 dita idem, idem.
Sem marca: 1 bahu idem, idem.
Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 mala aberta.
Idem: 2 ditos idem, vazias.
Vapor francez *Carolina* procedente de Leixões entrado em 30 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.074.
Despacho sobre agua—JJGC: 10 caixas sem numero, repregadas.
Idem: 8 ditos idem, idem.
MTC: 7 ditos idem, idem.
AFC: 5 ditos idem, idem.
Vapor inglez *Herschel* procedente de Liverpool, entrado em 2 de janeiro de 1900.—Manifesto n. 4.
Armazem n. 1—A: 1 caixa n. 50, avariada.
ACR: 1 dita n. 2.001, idem.
A: 2 volumes ns. 2, e 3, repregadas.
APF: 1 caixa n. 827, idem.
FGC: 1 fardo n. 28, avariado.
ESC: 1 dita n. 1.658, idem.
HGP: 1 dita n. 4.574, idem.
Indo: 2 ditos sem numero, idem.
Indiana: 1 dita n. 3, idem.
JPR: 1 dita n. 1.677, idem.
JMC: 1 dita n. 794, idem.
LRC: 1 dita n. 2, idem.
MGC: 1 dita n. 777, idem.
PBJ: 3 ditos ns. 8, 9 e 10.
PC: 1 dita n. 665, idem.
RMC: dois fardos ns. 938 e 939, idem.
Idem: 1 dito n. 947, idem.
RSJ: 1 caixa n. 2.400, idem.
TG: 1 dita n. 781, idem.
Armazem n. 1—WC: 1 caixa n. 2.232, avariada.
Vapor allemão *Maraburg*, procedente de Buenos Ayres, entrado em 2 de janeiro de 1900.—Manifesto n. 997.
Armazem n. 3—FA: 2 caixas ns. 9.353 e 9.357, repregadas.
Idem: 2 ditos ns. 9.349 e 9.359, idem.
Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre, entrado em 29 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.071.

Armazem da estiva—Pinto Alves—Pará: 4 caixas sem numero, repregadas.
Mathusalem—Porto Alegre: 1 dita, idem.
Idem—Pará: 1 dita, idem.
ZRC: 5 ditos, idem.
M—Macleira: 2 ditos, repregadas e avariadas, idem.
P—DC: 20 ditos, idem.
Idem: 5 ditos, idem.
Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 30 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.074.
Despacho sobre agua—JJGC: 10 caixas sem numero, repregadas.
Idem: 10 ditos idem idem.
Vapor francez *California*, procedente do Havre, entrado em 28 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.064.
Armazem n. 9—Macedo Constança: 1 caixa sem numero, repregada.
Idem: 1 dita idem idem.
EPAC: 1 dita idem idem.
Macedo—W: 1 dita idem idem.
AFC: 2 ditos idem idem.
LBC: 1 dita idem idem.
Macedo—Delicioso: 1 dita idem idem.
ZRC: 1 dita idem idem.
Vapor francez *Chili*, procedente do Rio da Prata, entrado em 3 de janeiro de 1900.—Manifesto n. 6.
Armazem n. 6—Eva Canel: 8 caixas sem numero, repregadas.
FYA: 1 dita n. 2, idem.
Armazem n. 6—PL: 1 caixa n. 344, repregada.
Vapor francez *Santa Fé*, procedente do Havre, entrado em 31 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.076.
Armazem n. 10—MM—E: 1 caixa n. 66, repregada.
HG—G: 1 dita n. 362, idem.
Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 3 de janeiro de 1900.—Manifesto n. 8.
Armazem n. 14—ESC: 1 caixa n. 9.041, repregada.
EMC: 1 dita n. 2.615, repregada e avariada.
NSC—M: 1 dita n. 76, idem.
D—NSC—M: 1 dita n. 20, idem.
OPC: 1 dita n. 3.681, idem.
RFM: 1 dita n. 240, idem.
66—11: 1 dita n. 7.212, idem.
Idem: 1 dita n. 7.214, idem.
VCC: 1 dito n. 2.058, idem.
Idem: 1 dita n. 2.061, idem.
JLC—D: 1 fardo n. 4.098, roto.
CIM—VNC: 1 dito n. 63, avariado.
Vapor francez *Santa Fé*, procedente do Havre, entrado em 31 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.076.
Armazem n. 10—JB—Isnard: 1 caixa sem numero, repregada.
AS—22—C: 2 ditos ns. 28 e 67, idem.
MR—CV: 1 dita n. 503, idem.
PBI: 1 dita n. 2.031, idem.
CBPC: 1 dita n. 1.065, idem.
HG—G: 1 dita: 1 dita n. 375, idem.
Jordão: 1 dito n. 200, idem.
Silva: 1 dita n. 5.168, idem.
Armazem da Estiva—AB: 1 barrica n. 13.405, quebrada.
Armazem n. 9—EK—VO: 2 caixas ns. 4 e 7, repregadas.
FGC: 2 ditos ns. 1.880 e 1.881, idem.
Escola de Minas—Ouro Preto: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 dita n. 17, idem.
Armazem da estiva—LCF: 9 ditos sem numero, idem.
Armazem n. 10—ASC—22: 2 ditos ns. 25 e 26, idem.
CC—Conteville: 1 dita sem numero, idem.
CBPC: 2 ditos ns. 1.062 e 1.063, idem.
OSC—AL: 1 dita n. 520, idem.
TBC: 5 ditos sem numero, idem.
Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre, entrado em 29 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.071.

Armazem da estiva—ZRC: 6 caixas sem numero, repregadas.
Pinto Alves Mathusalem: 1 dita, idem, idem.
Idem: 1 dita, idem, idem.
Pará—Mathusalem: 8 ditos, idem.
Idem: 1 dita, idem, repregada e vazando.
L: 1 dita, idem, idem.
M—P—D—C: 16 ditos, idem, repregadas e avariadas.
Vapor portuguez *Milange*, procedente de Antuerpia, entrado em 6 de janeiro de 1900.—Manifesto n. 19.
Armazem da Bagagem—Antonio Manoel Siqueira: 1 caixa, sem numero, repregada.
Sem marca: 1 dita, idem, vazia.
Julio F. Machado: 1 mala, idem, aberta.
Alfredo Barros: 1 dita, idem, idem.
Manoel F. Costa: 1 caixa, idem, idem.
AH: 1 dita, idem, repregada.
AMS: 1 dita, idem, idem.
Sem marca: 2 cestas, idem, abertas.
Oscar Mesquita: 1 mala sem numero, aberta.
Sem marca: 1 caixa idem, repregada.
Idem: 1 bahu, idem, vazio.
Manoel José de Sá: 1 dito idem, aberto.
Sem marca: 1 dito idem, idem.
Idem: 1 mala idem, idem.
ED: 1 dita idem, idem.
Sem marca: 1 cesta idem, idem.
Idem: 1 lata idem, idem.
Idem: 1 caixa idem, idem.
Idem: 1 mala idem, idem.
Vapor austriaco *Orion*, procedente de Trieste e entrado em 30 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.075.
Armazem n. 8—DEM: 2 caixas ns. 22 e 25, avariadas.
Idem: 2 ditos ns. 15 e 30, idem.
Idem: 1 dita n. 14, idem e repregada.
CV—MR: 1 dita n. 5.521, repregada.
Vapor francez *California*, procedente do Havre, entrado em 28 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.064.
Armazem n. 9—C—R: 1 caixa sem numero, repregada.
ZRC: 10 ditos idem, idem.
HN: 1 dita idem, idem.
Vapor inglez *Castern Prince*, procedente do Rosario, entrado em 29 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.066.
Armazem n. 6—CB: 2 quartolas ns. 25 e 29, vazias.
Idem: 2 ditos ns. 45 e 61, idem.
Vapor inglez *Horrox*, procedente de Liverpool, entrado em 28 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.032.
Armazem n. 3—MCC: 1 caixa n. 56, repregada.
CM—S: 1 volume de ferro n. 5.196, quebrado.
AAC: 1 fardo n. 387, roto.
Armazem n. 3—BS: 1 caixa n. 484, repregada.
Idem: 1 dita n. 486, idem.
Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 30 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.074.
Despacho sobre agua—AI: 4 caixas, sem numero, repregadas.
OMC: 5 ditos idem, idem.
Armazem n. 11—COC: 1 dita n. 13, idem.
Despacho sobre agua—MTC: 10 ditos, sem numero, idem.
Marques Gomes & Comp.: 1 dita, idem, idem.
W: 6 ditos idem, idem.
ZRC: 4 ditos idem, idem.
Armazem n. 11—AI: 1 dita idem, repregada e avariada.
JRSC: 1 dita n. 1.381, avariada.
Drogaria Mattos: 1 dita n. 243, idem.
Idem: 1 dita n. 251, idem.
Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre, entrado em 29 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.071.
Armazem da Estiva—MPDC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

LC: 3 ditas idem, vasando.
 ZRC: 10 ditas idem, repregadas.
 Pará-Mathusalem: 8 ditas idem, idem.
 Sem marca: 1 dita idem, idem.
 Pinto Alves-Mathusalem: 10 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem,
 Araujo Freitas: 1 dita n. 578, avariada.
 Vapor francez *California*, procedente do Havre, entrado em 28 de dezembro de 1899. — Manifesto n. 1.064.
 Armazem n. 9 — AFC: 2 caixas sem numero, repregadas.
 EPAC: 2 ditas idem, idem.
 CG: 1 dito idem, idem.
 Armazem n. 9 — Marques: 3 caixas sem numero, repregadas.
 G: 2 ditas idem, idem.
 AFC: 1 dita idem, idem.
 TBC: 1 dita idem, idem.
 Macedo—Deliciosa: 1 dita idem, idem.
 CRC—DL: 1 dita idem, idem.
 W—GC: 1 dita idem, idem.
 AI: 1 dita idem, idem e avariada.
 MTC—DD: 1 dita idem, repregada.
 Colombo: 1 dita idem, idem.
 GBC: 1 dita idem, idem.
 ZRC: 4 ditas idem, idem.
 CMC—AB: 1 dita idem, idem.
 Vapor austriaco *Orion*, procedente de Trieste, entrado em 20 de dezembro de 1898. — Manifesto n. 1.075.
 Armazem n. 8 — J — R — C — C : 1 caixa n. 5.513, repregada.
 30—Mada: 1 dita n. 5.529, idem.
 Despacho sobre agua — S — A : 10 ditas sem numero, idem.
 F—B : 5 ditas idem, idem.
 Idem : 30 ditas idem, idem.
 Idem : 6 ditas idem, idem.
 Armazem n. 8 — O S C : 1 caixa n. 115, idem.
 Idem : 1 dita n. 146, idem.
 Idem : 1 dita n. 128, idem.
 Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 3 de janeiro de 1900. — Manifesto n. 8.
 Armazem n. 14 — AGP — HCH : 1 caixa n. 1.104, repregada.
 FBC : 1 dita n. 2.075, idem.
 JRSC—R : 2 ditas ns. 44 e 47, idem.
 Armazem n. 14 — JRC — HCH : 1 caixa n. 106, repregada.
 The Anglo Brazilian: 1 dita n. 680, idem.
 MOC—HCH: 1 dita n. 99, idem.
 OPC: 2 ditas ns. 3.683 e 8.216, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 8.211 e 3.684, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 8.213 e 3.680, idem.
 SCM—EF: 1 dita n. 3.680, idem.
 SSI: 1 dita n. 5.014, idem.
 66—F: 1 dita n. 749, idem.
 PL: 1 dita n. 7.209, idem.
 TM: 1 dita n. 744, idem.
 Vapor inglez *Herschel*, procedente de Londres, entrado em 2 de janeiro de 1900—Manifesto n. 4.
 Armazem n. 1 — AB: 1 caixa n. 13.420, avariada.
 CC—Conteville: 1 dita n. 715, idem.
 Idem: 1 dita n. 718, idem.
 Idem: 1 dita n. 712, idem.
 C: 1 dita n. 51, repregada.
 ECC: 1 dita n. 1.657, avariada.
 FA: 1 barriça sem numero, idem.
 JRC: 1 caixa n. 8.828, repregada.
 Idem: 1 dita n. 8.910, idem.
 LRC: 1 dita n. 8, idem.
 MCC: 1 dita n. 8.395, idem.
 PC—SG: 1 dita n. 664, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.614, avariada.
 (WC): 2 ditas ns. 2.223 e 2.229, idem.
 8.791: 1 dita n. 17, idem.
 WC: 1 dita n. 2.227, idem.
 Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Marselha, entrado em 8 de janeiro de 1900. — Manifesto n. 20.
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero, repregada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1900. — Pelo inspector, *Francisco Mansel Fernandes*, ajudante.

Escola de Machinistas Navaes

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, previno aos candidatos a matricula nesta escola que os exames das materias de admissão terão lugar segunda-feira, 15 do corrente, ao meio-dia.
 Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 10 de janeiro de 1900.—O secretario, *I. de Araujo e Silva*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, e em virtude de comunicação do Sr. inspector geral de saúde publica, faço publico aos Srs. commandantes e mestres de navios que frequentam este porto e aos nacionaes que lhes fica prohibido, emquanto durar a estação culmosa, atracarem ás docas, trapiches e pontos situados no litoral urtano, devendo os mesmos ficar fundeados a 300 metros, no minimo, ao largo.
 Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1900.—*José Antonio Airosa*, secretario.

Intendencia Geral da Guerra

CAL, PEDRAS E ARTIGOS SEMELHANTES ARTIGOS PARA LUZES

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do corrente anno.
 As pessoas que pretenderem contractar estes fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos nesta secção, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e ordens em vigor, bem assim a certidão de 1:000\$ na Contadoria Geral da Guerra.
 Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, e scriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusarem a assignar o respectivo contracto.
 1ª secção da Intendencia Geral da Guerra, 11 de janeiro de 1900.—O chefe de secção, *Manoel Ferreira Neves Junior*.

ARTIGOS DE ESCRITORIO

Fica transferida para quarta-feira, 17 do corrente, as 11 horas da manhã, a concorrência annunciada para hoje, por não haverem os proponentes apresentado ás respectivas amostras.
 Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 13 de janeiro de 1900.—O chefe de secção, *Manoel Ferreira Neves Junior*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores e mais interessados da *Companhia Geral de Servicos Maritimos*, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, pela mesma requerida, e junta aos autos, na forma abaixo
 O Dr. Celso Aprígio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.:
 Faça saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que esse subscreeve, pro-essam se os autos de concordata da *Companhia Geral de Servicos Maritimos*, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Diz

a *Companhia Geral de Servicos Maritimos* que, tendo entrado em liquidação em virtude de deliberação da assemblea dos accionistas tomada em 28 de outubro ultimo, fez o accordo constante dos documentos que esta acompanham assignados por debenturistas e accionistas que representam mais de dous terços do total das obrigações emittidas e do capital social. Pelo que vem pedir ao meritissimo juiz, a quem for esta distribuida, digne-se homologar o dito accordo, nos termos do art. 12 do decreto n. 2.519, de 22 de maio de 1897, expedidos os editaes com o prazo legal P. deferimento. Rio, 18 de dezembro de 1899.—O advogado, *José Hygino Duarte Pereira*. (Estava uma estampilha no valor de 300 réis inutilizada.) Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 19 de dezembro de 1899.—*T. Torres*. Despacho: D. A. á conclusão. Rio, 19 de dezembro de 1899.—*Celso Guimarães*. Distribuição: D. a Córte Real, em 21 de dezembro de 1899.—O distribuidor, *J. Conceição*. Autoada a petição com os documentos que a instruem e conclusos os autos, nelles foi proferido o despacho seguinte: Publique-se o pedido de homologação por edital com o prazo de 10 dias, dentro do qual será feita a reclamação legal. Rio, 30 de dezembro de 1899.—*Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual são citados os credores e interessados da *Companhia Geral de Servicos Maritimos*, para dentro do prazo de 10 dizerem sobre o pedido de homologação da concordata pela mesma companhia requerida e junta aos autos, na qual propõe-se: a) Exoneração da parte dos portadores dos 14.192 debentures em circulação, dos juros accumulados desses titulos b) Redução do capital social; c) Conversão de todos as debentures em acções da nova companhia, na razão de cerca de 55 % do valor nominal de cada debenture de 200\$000; d) Os actuaes accionistas receberão 7,5 % de seus titulos em capital acção da nova companhia; e) Os credores chirographorios, cujos creditos montaram a 226:252\$220 receberão em pagamentos de seus creditos lettras que a nova companhia aceitará, sem juros; sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. Para constar passaram-se e este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 4 de janeiro de 1900.—Eu, *Francisco de Borja de Almeida Córte Real*, escrivão, o subscreevi.—*Celso Aprígio Guimarães*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 %	A' vista
Sobre Londres.....	7 9/16	7 35/64
Sobre Paris.....	1\$261	1\$263
Sobre Hamburgo.....	1\$557	1\$560
Sobre Italia.....	—	1\$206
Sobre Portugal.....	—	508
Sobre Nova-York.....	—	6\$550
Ouro nacional, por 1\$000.....	—	3\$615

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apólices	
Apólices geraes de 5 % cautela	840\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %.....	850\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %.....	883\$000
Ditas do Emprestito Nacional de 1897, nom.....	992\$000
Ditas do Emprestito Municipal de 1833, nom.....	171\$000
Bancos	
Banco da Republica do Brazil...	185\$000

Companhias

Comp. Brasileira Torrens.....	7\$000
Dita Melhoramentos no Brazil...	15\$750
Dita Sal e Navegação.....	53\$000
Dita S. Christovão.....	16\$000

Debentures

Debs. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	65\$500
Ditas Estrada de Ferro Leopoldina, 6 1/2 %.....	86\$000
Ditas do <i>Jornal do Commercio</i> ...	170\$000

Letras

Letras do Banco Credito Real de S. Paulo.....	64\$000
Capital Federal, 13 de janeiro de 1900.— O syndico, <i>José Claudio da Silva</i> .	

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana que hoje finda, a saber :

Café em grão, 1\$020 por kilogramma.
Dito moído, 1\$300, idem.
Diamante em bruto, 170\$800 por grammma.
Farinhas diversas, 360 réis por kilogramma.
Manteiga, 2\$500 idem.
Mel de abelhas, 1\$200 idem.
Ouro em pó, em barra ou em obra, 3\$285, por grammma.
Prata, 103\$700, por kilogramma.
Toucinho, 1\$000 idem.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Loterias de Beneficencia

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Presidencia do Sr. Dr. F. R. de Moura Escobar

Aos dezoito dias do mez de dezembro de 1899, ás 3 horas da tarde, reunidos na sé social os accionistas Srs. Tertuliano Ramos, José Augusto de Araujo, Dr. Francisco R. de Moura, Escobar, Antonio José Gomes Pereira Bastos, Dr. José Joaquim Coelho de Freitas Henriques, Dr. José Augusto de Araujo Junior, Dr. Ladisláo A. de Almeida Fortuna, João Alfredo Ramos e por procuração Francisco Barbagelata, foi verificado haver numero legal, e sendo esta sessão em continuação das de 9 e 15 do corrente mez e anno, foi pelo Sr. Dr. Moura Escobar, presidente da assembléa, aberta a sessão, e declarou em discussão a proposta da liquidação e dissolução da sociedade, apresentada pelo Sr. accionista Ramos, na qualidade de vice-presidente da companhia, na sessão de 9 do corrente, e que ficara adiada para ser resolvida hoje, conforme deliberação tomada na referida sessão de 9 do corrente.

A proposta então apresentada pelo Sr. Ramos é a seguinte:

Que o governo do Estado de Sergipe depois de ter approvado varios planos de loterias da companhia, abusivamente riscou os mesmos planos em varias palavras, de modo a mutilar o sentido inutilizando todos os dizeres referentes a preços de bilhetes ou fracções em valor menor de 800 réis; a directoria da companhia ao receber esses planos assim viciados, desde logo fez reclamação ao mesmo governo, quer por telegramma por intermedio do fiscal do Estado, quer por meio de petição; ao telegramma obteve como resposta a declaração formal do governo daquelle Estado de que o proprio governo riscara os ditos planos, tendo a directoria em seu poder o telegramma dirigido pelo governo nesse sentido ao seu fiscal na Capital Federal, e ao requerimento nenhum despacho proferiu o governador do Estado até agora.

Com tal proceder o Estado de Sergipe impediu que a companhia possede entrar em funcção desde que riscou os seus planos e prohibiu a emissão de bilhetes em fracções menores de 800 réis, exactamente aquellas que convinha a companhia usar em primeiro logar.

Manifestou tambem o Sr. vice-presidente da companhia que, levadas em tempo ao Thesouro Federal, quarenta apolices da divida publica da União, ao portador, para constituir a caução exigida por lei para poder a companhia funcionar no Districto Federal, se requereu contemporaneamente ao Sr. Ministro da Fazenda a designação de quatro dias por semana para a companhia exercitar as suas loterias, isto em agosto do corrente anno, e até agora o Sr. Ministro nenhum despacho deu ao dito requerimento.

Não havendo motivo plausivel para o Sr. Ministro da Fazenda deixar de dar despacho, tanto mais que não estava ainda votada a lei de orçamento que estabelece para o anno vindouro o privilegio inconstitucional de quatro dias por semana em favor da Companhia de Loterias Nacionaes, é claro que o Governo da União, não designando quatro, nem tres, nem dois nem dia algum por semana praticou attentado contra esta companhia.

A' vista do exposto, propõe o Sr. vice-presidente que seja pedida pelos meios de direito indemnização quer ao Estado de Sergipe e quer ao Governo da União, e que a companhia, entre em liquidação se dissolva, nomeando-se para o effeito commissão liquidante, visto não mais convir aos accionistas verem seus capitães completamente impossibilitados de exercicio pelos obices creados illegalmente, como acaba de expor.

Posta em discussão esta proposta, o Sr. accionista Araujo pediu a palavra e abundou nas mesmas razões expostas pelo Sr. Ramos, terminando por declarar que votava pela proposta.

Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente poz á votação a referida proposta, qu foi aceita por todos os Srs. accionistas presentes, com excepção do Sr. Pereira Bastos que votou contra.

O Sr. Pereira Bastos indicou que fossem nomeados liquidantes os Srs. accionistas Tertuliano Ramos e José Augusto de Araujo, o que, posto a votos, foi unanimemente approvedo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, do que para constar, eu, João Alfredo Ramos, secretario, lavrei a presente acta, que assigno com o Sr. presidente e os demais Srs. accionistas presentes. — *Francisco Ribeiro de Moura Escobar*, presidente. — *Tertuliano Ramos*. — *José Augusto de Araujo*. — *Antonio José Gomes Pereira Bastos*. — Por procuração de Francisco Barbagelata, *Tertuliano Ramos*. — *José Augusto de Araujo Junior*. — *Ladisláo A. de Almeida Fortuna*. — *José Joaquim Coelho de Freitas Henriques*. — *João Alfredo Ramos*.

Banco Rural e Hypothecario

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1899

A 1 hora e 20 minutos da tarde, no salão do banco, á rua da Alfandega n.º 2, achando-se reunidos 34 Srs. accionistas já assignados no livro de presença, representando 5.605 acções com 251 votos, e sendo esta a terceira reunião convocada com as formalidades legais, o Sr. Estevão José da Silva, de conformidade com os estatutos do banco, assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. commendadores Carlos Antonio de Araujo Silva e Pedro Gracie.

Depois de lida e unanimemente approveda a acta da ultima sessão e os termos de não comparecimento, declara o Sr. presidente, ue

acordo com os annuncios de convocação e cartas de aviso nos Srs. accionistas, que, tendo a presente reunião o fim especial do resolver sobre a prorogação do prazo do banco, o Sr. 1.º secretario me proceder á leitura da proposta apresentada pela directoria, que é do teor seguinte:

Srs. accionistas — Cumprindo o preceito legal e observando a disposição do art. 9.º dos estatutos, a directoria do Banco Rural e Hypothecario convocou os Srs. accionistas para, reunidos em assembléa geral extraordinaria, deliberarem sobre a prorogação do prazo social que finaliza em 31 de dezembro de 1900, e sendo esta a terceira reunião a assembléa tem de proferir a sua decisão.

A directoria propõe que o prazo social seja ampliado por mais 20 annos, que finalizarão em 31 de dezembro de 1920, visto como o prazo actual acaba em 31 de dezembro de 1900, alterando-se nesta conformidade o art. 1.º dos estatutos.

Não desconheceis que as sociedades anonymas tem por objecto grandes empreendimentos, reunindo para esse fim, capitães consideraveis, e para que o seu objecto possa ter execução e effectividade é necessarios longos prazos de existencia.

As sociedades bancarias que por sua natureza tem de ser os auxiliares naturaes do commercio em todos os seus variados e diversos ramos, e das empresas de longo prazo, não podem deixar de ter uma vida longa libertando-se da necessidade legal de periodicamente executar diversas formalidades para proseguir em suas operações.

Além das diversas considerações e principios, que regem as sociedades bancarias, o Banco Rural e Hypothecario pela vastidão de suas operações e pela sua prospera situação, actualmente precisa de longo prazo e assim acredita que a proposta da directoria será aceita.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1899. — *Estevão José da Silva*, presidente do banco. — *Angelo Ely da Camara*, director secretario. — *Manoel Ventura Teixeira Pinto*, director.

Concluida a leitura o Sr. presidente submete a proposta á discussão, e o Sr. commendador Boa Vista, pedindo a palavra justifica e apresenta a seguinte proposta:

Propomos que o prazo do banco, em vez de 20 annos, seja prorogado por 30 annos a vencer em 1930.

Em sessão da assembléa geral extraordinaria do Banco Rural e Hypothecario, em 28 de dezembro de 1899. — *Jeronymo Teixeira Boa Vista*. — *L. de Castro Carreira*. — *Joaquim da Silva Pimenta*.

Proposta esta que sendo submettida á discussão e votação é unanimemente approveda.

E' sujeita á votação a proposta da directoria, salvo a parte alterada pela proposta já approveda, a qual é tambem unanimemente approveda.

Em seguida, o Sr. José Luiz Fernandes Villela, manda á mesa a seguinte moção, que é com unanime applauso acolhida pelos Srs. accionistas presentes.

Não são relações intimas, nem tão pouco favores recebidos o movel desta moção, mas sim o preito devido ao criterio dos cavalheiros que tem guiado a marcha triumphante do Banco Rural e Hypothecario, estabelecimento esto que vae em breves dias attingir a meio seculo de existencia.

A directoria presidida ha longos annos pelo decano dos directores de associações bancarias nesta Capital, o Sr. commendador Estevão José da Silva, nome acatado e altamente considerado pelas mais elevadas classes sociaes e financeiras, e cuja probidade, honradez e tirocinio administrativo, constituem o maior padrão de sua nobreza, coube a gloria da commemoração desta data.

Maior gloria lhe coube, porém por ter sabido, através de ainda não remotos desastres commerciaes, que após de si tantas ruinas deixaram, manter illesos os creditos deste banco.

